



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 70, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

*Aprova o Plano de Gestão Orçamentária (PGO) 2019 da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com o auto do Processo nº 23204.002594/2019-11, proveniente da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 2ª reunião extraordinária, realizada em 12 de abril de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Aprova o Plano de Gestão Orçamentária (PGO) 2019 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º O anexo é parte integrante e inseparável desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigência da data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Superior de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN

The page features two thick, wavy yellow lines that frame the central text. Scattered around these lines are several small, faint yellow icons, including a square, a circle, and a spiral, adding a decorative touch to the layout.

# PLANO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019

SANTARÉM – PA  
ABRIL DE 2019





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

**Reitor**

Prof. Dr. Hugo Alex Carneiro Diniz

**Vice-reitora**

Profa. Dra. Aldenize Ruela Xavier

**Pró-reitor de Planejamento**

Prof. Esp. Rogério Favacho da Cruz

**Pró-reitora de Administração**

Sofia Campos e Silva Rabelo

**Pró-reitora de Ensino**

Profa. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha

**Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica**

Prof. Dr. Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

**Pró-reitor de Cultura, Comunidade e Extensão**

Prof. Dr. Marcos Prado Lima

**Pró Reitora de Gestão de Pessoas**

Profa. Me. Fabriciana Vieira Guimarães

**Pró-reitora de Gestão Estudantil**

Profa. Dra. Lidiane Nascimento Leão

**Equipe Técnica:**

**Diretor de Planejamento**

*Prof. Me. Francisco Igo Leite Soares*

**Coord. de Planejamento Orçamentário**

*Adm. Renata Lisbôa Furtado de Sousa*

**Coord. de Acompanhamento Orçamentário**

*Econ. Ingrid Lorrane Miranda de Sousa*

**Assistente em Administração**

*Charles Antonio Coelho da Silva*





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

## **Apresentação**

O Art. 165 da Constituição Federal de 1988 prescreve o processo orçamentário definindo como instrumentos de planejamento governamental, a Lei do Plano Plurianual (PPA), a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei do Orçamento Anual (LOA). Assim sendo, o PPA e a LDO definirão os parâmetros e diretrizes que norteiam a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Todavia, ainda que a autonomia financeira das Ifes tenha sido expressa na mesma Carta Magna, a interferência de órgãos externos às mesmas demonstra que essas instituições continuam na dependência quase que exclusiva do Governo Federal para a elaboração e execução do seu orçamento.

Neste sentido, o planejamento, na seara pública, tem no Orçamento um dos seus mais importantes instrumentos por traduzir suas políticas públicas, as decisões acerca da prestação de serviços ofertados, bem como, definem o nível de prioridade da ação governamental. Percebe-se, por conseguinte, que as ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas estão intimamente ligadas à disposição orçamentária, tão necessária para redução das assimetrias verificadas no país, sobretudo, na região Amazônica.

A atual conjuntura política-econômica-social brasileira, impõe novas exigências e desafios à educação superior, que vem sendo impactada por severos cortes orçamentários em seus orçamentos ao longo dos últimos anos. Em se tratando das Ifes, inclusive da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, os recursos aplicados, originário do Tesouro Nacional, são compostos por àqueles destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais, manutenção (custeio) e investimentos. Os recursos para o pagamento de pessoal e encargos sociais são definidos e distribuídos pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG, enquanto que os recursos para manutenção e investimentos são distribuídos com base na Matriz de Orçamento de Custeio e Capital – OCC, pelo Ministério da Educação – Mec.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Dessa forma, a formatação do Plano de Gestão Orçamentário (PGO-2019) se assentou em três pressupostos básicos, a saber: I) garantia dos serviços básicos ofertados através do adimplemento dos contratos;

II) perda do *status* de instituição nova passando a compor a Matriz Andifes (uma perda estimada em até 30% do seu custeio no exercício de 2020); e, III) a utilização de Restos a Pagar que tem denotado ineficiência na execução dos gastos institucionais.

Nesse contexto, o planejamento institucional considerou para fins de distribuição de recursos orçamentários entre os institutos, campi e unidades administrativas a média de execução das unidades dos últimos dois anos (2017-2018), na perspectiva de propor uma adequação ao contingenciamento, necessário ao atendimento da celebração de novos contratos, da manutenção de estruturas físicas extremamente depreciadas, do desalojamento de prédios alugados que representa quase 25% de todo recurso de custeio e do suporte ao Plano Emergencial de Infraestrutura.

No que tange ao orçamento de capital, a instituição foi contemplada com os mesmos recursos do exercício 2018, fato que favoreceu a viabilidade da execução do Plano Emergencial de Infraestrutura criado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) e pela Superintendência de Infraestrutura (Sinfra), através de um comitê instituído pela **Resolução nº. 257, de 13 de novembro de 2018.**

Com base no descrito, a consolidação do Plano de Gestão Orçamentária (PGO 2019) constitui-se, uma importante ferramenta de planejamento para o alcance da eficácia organizacional, visando, sobretudo, o alcance dos objetivos em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), o Plano Nacional de Educação (PNE), e os princípios Constitucionais, bem como, apresenta os limites de recursos disponíveis alinhados ao que reza a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019. Os créditos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

orçamentários estão distribuídos nas estruturas programáticas, observando-se as classificações qualitativas e quantitativas do orçamento público.

Neste sentido, a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), por intermédio da Diretoria de Planejamento - Diplan/Proplan, em atendimento aos requisitos legais do Estatuto (Artigo 29, inciso IV) e do Regimento Geral (Artigo 31, inciso IV), encaminha ao Conselho Superior de Administração (Consad) para as devidas providências e trâmites internos o Plano de Gestão Orçamentária (PGO) do ano de 2019, a ser executado no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

**LISTA DE TABELAS**

- Tabela 1: Limites Orçamentários 2019
- Tabela 2: Evolução Orçamentária
- Tabela 3: Orçamento de Custeio
- Tabela 4: Orçamento para Capacitação de Servidores
- Tabela 5: Orçamento de Recursos Próprios
- Tabela 6: Orçamento de Contribuições a Entidades Nacionais
- Tabela 7: Orçamento do PNAES
- Tabela 8: Projeção de Custos do Restaurante Universitário (RU)
- Tabela 9: Outras Despesas de Custeio
- Tabela 10: Orçamento Descentralizado Para as Unidades
- Tabela 11: Orçamento de Graduação: Matriz Orçamentária (Ação 20RK)
- Tabela 12: Orçamento de Pós-graduação – Matriz Orçamentária (Ação 20GK)
- Tabela 13: Orçamento de Unidades Administrativas – Matriz Orçamentária (Ação 20RK)
- Tabela 14: Orçamento de Gestão Institucional (Gestão)
- Tabela 15: Orçamento de Contratos
- Tabela 16: Orçamento de Unidades Acadêmicas – sede
- Tabela 17: Orçamento de Unidades Acadêmicas - fora de sede
- Tabela 18: Orçamento de Unidades Administrativas
- Tabela 19: Plano Emergencial de Infraestrutura
- Tabela 20: Restos a Pagar Não-Processados a Liquidar (Custeio)
- Tabela 21: Restos a Pagar Não-Processados a Liquidar (Capital)
- Tabela 22: Relação de Emendas - TEDS (vigentes)
- Tabela 23: Indicadores da Matriz (Graduação)
- Tabela 24: Indicadores da Matriz: Unidades Administrativas
- Tabela 25: Aluno Equivalente na Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Tabela 26: Aluno Equivalente na Pós-Graduação

## **LISTA DE QUADROS**

**Quadro 1: Relação de Obras do Plano Emergencial do Infraestrutura**

Quadro 2: Peso dos Cursos: Matriz Andifes

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Alinhamento do PDI/PGO

Figura 2: Mapa Estratégico (PDI)

Figura 3: Recorte do Orçamento Geral da Ufopa

Figura 4: Orçamento Geral da Ufopa

Figura 5: Recorte do Anexo V (Orçamento Geral da Ufopa)

Figura 6: TED SIMEC 7903

Figura 7: Fases da Execução da Despesa





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

## **SUMÁRIO**

1. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL .....	9
1.1 A inter-relação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Plano de Gestão Orçamentário (PGO) .....	9
1.1.1 Referenciais Estratégicos .....	9
Missão .....	9
Visão .....	10
Valores Institucionais .....	10
1.2 Premissas do Plano de Gestão Orçamentária (PGO) - 2019 .....	13
2. LIMITES ORÇAMENTÁRIOS (LOA 2019) .....	14
3. ASPECTOS RELEVANTES ACERCA DA EVOLUÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	17
3.1 Despesas Correntes .....	18
Classificam-se como despesas correntes, todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, ou seja, que não ensejam a ampliação dos serviços prestados, nem a expansão de suas atividades... 18	
3.2 Despesas de Capital .....	19
4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CUSTEIO .....	20
4.1 Capacitação de Servidores (Ação 4572) .....	21
4.2 Recursos Próprios (Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior) .....	21
4.3 Contribuições a Outras Entidades Nacionais .....	23
5. PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PNAES (Ação 4002) .....	23
5.1 Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Peex) .....	25
5.2 Restaurante Universitário (RU) .....	25
6. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO (20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior) .....	26
6.1 Dotação de Recursos para as Unidades Acadêmicas e Administrativas .....	27
6.2 Matriz de Distribuição Orçamentária: Graduação e Pós-Graduação .....	29
6.3 Matriz de Distribuição Orçamentária: Unidades Administrativas .....	33
7. GESTÃO INSTITUCIONAL .....	34
8. GESTÃO DE CONTRATOS .....	35



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

9. ORÇAMENTO DAS UNIDADES .....	37
9.1 Sede e Fora de Sede .....	37
9.2 Orçamento da Gestão Administrativa .....	39
10. PLANO DE INVESTIMENTOS (RECURSOS DE CAPITAL) .....	40
10.1 <i>Status</i> das Obras Previstas no Plano de Gestão Orçamentária (PGO 2018)...	42
11. RESTOS A PAGAR .....	44
12. EMENDAS PARLAMENTARES .....	46
12. 1 Recursos Descentralizados .....	46
ANEXOS.....	50





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

## **1. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**

### **1.1 A inter-relação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Plano de Gestão Orçamentário (PGO)**

9

O planejamento estratégico institucional foi norteado fundamentalmente nos eixos basilares que dão sustentabilidade à Universidade, quais sejam: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Por conseguinte, **o ensino**, tem como pressuposto básico uma formação de excelência acadêmica e profissional, nos diferentes campos do saber, estimulando a criação cultural, o desenvolvimento científico e o pensamento reflexivo; **a pesquisa**, é concebida como uma oportunidade de aplicar e/ou desenvolver novos conceitos a partir das bases construídas pela etapa do ensino, em temas correlatos à problemática, ambiental, social, econômica, tecnológica, ética e cultural, dentre outros, empreendendo ações que busquem alternativas e soluções; e **a extensão** como uma aplicação direta do conhecimento obtido nas fases do ensino e pesquisa, visando essencialmente ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento da educação, cultura, ciência, tecnologia, economia e da política, sobretudo, na Amazônia.

O processo de elaboração da estratégia da Ufopa baseou-se na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC) que apresenta uma tradução confiável da Missão, Visão de Futuro, Valores e da Estratégia de uma organização, traduzidos em objetivos, medidas de desempenho e metas a serem alcançadas.

#### **1.1.1 Referenciais Estratégicos**

##### **Missão**

A Missão informa o propósito fundamental de uma organização, ou seja, expressa claramente a razão de sua existência. Nesse sentido a Ufopa elaborou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

a sua Missão no seu primeiro PDI em 2012: “Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia”.

### **Visão**

A Visão expressa como uma organização deseja ser reconhecida, ou seja, é a declaração de futuro de onde uma organização quer chegar num recorte de tempo, é a partir dela que são criadas todas as ações para guiar o alcance das metas estabelecidas, portanto a Visão está relacionada diretamente com o planejamento estratégico.

Associada a Missão, a Visão de Futuro da Ufopa para esse ciclo de planejamento é: “Ser referência na produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e interdisciplinar para contribuir com o desenvolvimento regional sustentável por meio da formação de cidadãos”.

### **Valores Institucionais**

Os valores institucionais estabelecidos pela Ufopa, tem como pretensão imprimir excelência acadêmica regional e nacional por meio da interdisciplinaridade e contribuindo na formação dos cidadãos; na construção de uma sociedade justa, democrática e crítica para defesa da qualidade de vida e o desenvolvimento da Amazônia.

Neste sentido, a missão, visão e os valores da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa correspondem à competência institucional e às principais responsabilidades ou atribuições que devem ser executadas para atender aos anseios da comunidade acadêmica, contempladas pela Lei nº 12.085/2009 (Criação da Instituição) e pelo seu Estatuto vigente.

Portanto, para o atendimento desses referenciais estratégicos, os objetivos estratégicos da Ufopa no planejamento atual, precisam estar alinhados

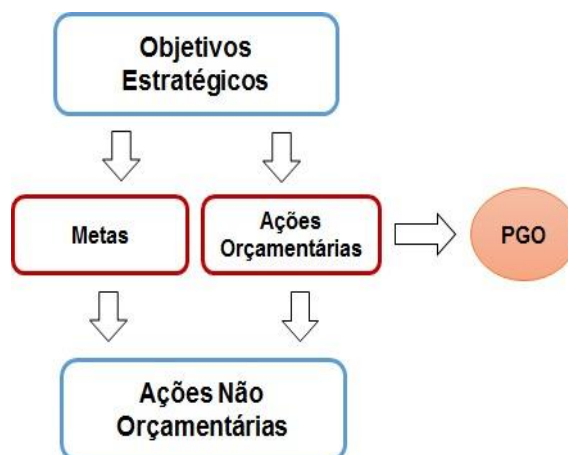




UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN

à perspectiva orçamentária consubstanciando aspectos qualitativos e quantitativos conforme a figura 1.

Figura 1: Alinhamento do PDI/PGO



Fonte: Diplan (2019)

11

De acordo com a figura acima, conceitualmente:

- **Objetivos Estratégicos:** revelam as transformações necessárias no atual nível de desenvolvimento acadêmico e administrativo da instituição e as situações a serem revistas, contemplando as principais prioridades definidas pela comunidade acadêmica;
- **Metas:** Consistem em etapas mensuráveis (quantitativa ou temporal) com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos;
- **Ações Orçamentárias:** São representadas pelas ações desenvolvidas ao longo de um exercício (princípio da anualidade) e que necessitam de recursos financeiros. Com o início da vigência do PDI 2019-2023 as Metas e Ações Orçamentárias estarão ligadas diretamente aos aspectos monetários.
- **Ações Não Orçamentárias:** Representam o desempenho das atividades institucionais considerando a eficácia das ações sem a incidência de recursos financeiros.

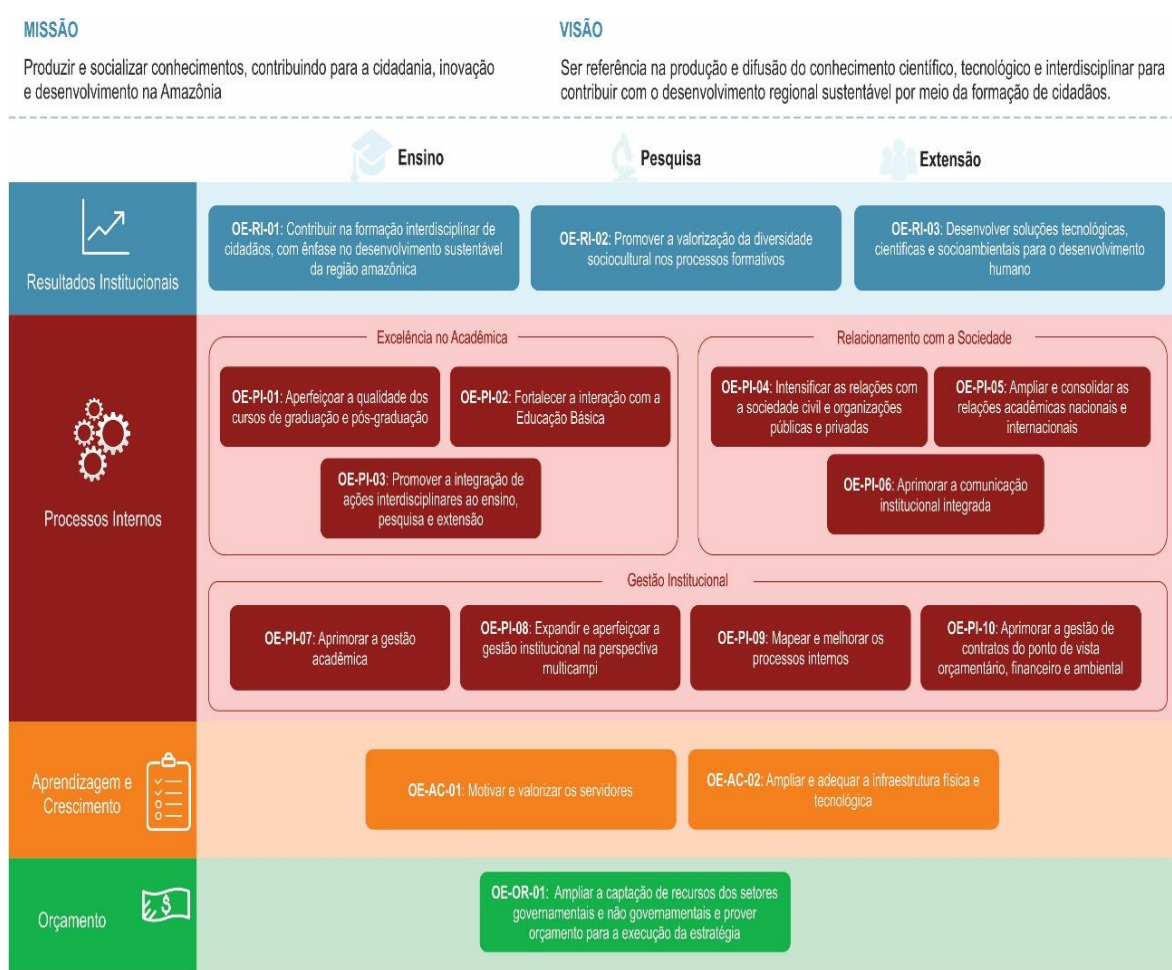
Portanto, o Plano de Gestão Orçamentária (PGO 2019), apesar de não estabelecer formalmente a destinação de recursos para cada ação estratégica, garante de forma efetiva os orçamentos que ensejam os objetivos contidos no



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Mapa Estratégico Institucional da Figura 2. Além do mais, o mapa estratégico poderá sofrer alterações, visto que, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), encontra-se em fase de consolidação para conseqüente aprovação nos Conselhos Superiores.

Figura 2: Mapa Estratégico (PDI)



**VALORES:** Democracia e Pluralismo, Inclusão, Compromisso Ambiental, Ética

Fonte: Diavi (2019)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

## **1.2 Premissas do Plano de Gestão Orçamentária (PGO) - 2019**

13

Preliminarmente, faz-se necessário conhecer o fluxo orçamentário que origina o Plano de Gestão Orçamentária (PGO) institucional. As premissas do planejamento tomam como referência o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2019 e se apresentam como referenciais das despesas de custeio e de capital essenciais à manutenção e consolidação da infraestrutura da Ufopa.

As principais demandas de custeio da instituição são compostas por despesas necessárias ao funcionamento dos campi, institutos e unidades administrativas, como por exemplo: I) os serviços continuados de água, luz, telefonia etc; II) contratos de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, manutenções, etc.).

Neste sentido, de acordo com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão é no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) que o governo define as prioridades oriundas do Plano Plurianual e as metas que deverão ser atingidas naquele ano (exercício orçamentário/financeiro). Dessa forma, o Orçamento Público no Brasil (Orçamento Geral da União) tem sua gênese com a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA pelo Poder Executivo e entregue ao Poder Legislativo para discussão, aprovação e conversão em Lei.

Em seu escopo o documento contém a estimativa de arrecadação das receitas federais para o ano seguinte e a autorização para a realização de despesas do Governo. Contudo, está atrelado a um forte sistema de planejamento público das ações a realizar no exercício.

A PLOA 2019 é composta por um conjunto de arquivos, anexos e volumes que sofreu alterações quando do envio dos prelimites pelo Ministério do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) em agosto de 2018 para esta Ifes. Pode ser melhor evidenciada, através do endereço eletrônico, a saber:  
<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2019/tramitacao/texto-final>

Na compilação de documentos do sítio que traz o Texto Final da LOA 2019 “PL nº 27/2018-CN”, destaca-se o Volume V em suas folhas 365 e 366 (anexos) que apresenta o detalhamento do orçamento previsto para a Ufopa.

Conforme a figura 3, o orçamento geral da Ifes prescreve em valor de R\$ 198.390.671,00 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e noventa mil e seiscentos e setenta e um reais).

Figura 3: Recorte do Orçamento Geral da Ufopa

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26441 Universidade Federal do Oeste do Pará  
Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019
Total	171.550.509	163.331.038	190.681.304	198.390.671

Fonte: PLOA (2019)

## 2. LIMITES ORÇAMENTÁRIOS (LOA 2019)

No decurso do exercício de 2019, com base na Lei Nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), o PGO 2019 prevê a aplicação de R\$ 198.390.671,00 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e noventa mil e seiscentos e setenta e um reais) na operacionalização orçamentária da Ufopa.

Sendo que deste total, a maior fatia do orçamento, ou seja, R\$ 135.740.616,00 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e dezesseis reais) são constituídas de despesas obrigatórias (pessoal e encargos sociais), R\$ 48.630.055,00 (quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta mil e cinquenta e cinco reais) correspondente a custeio e R\$

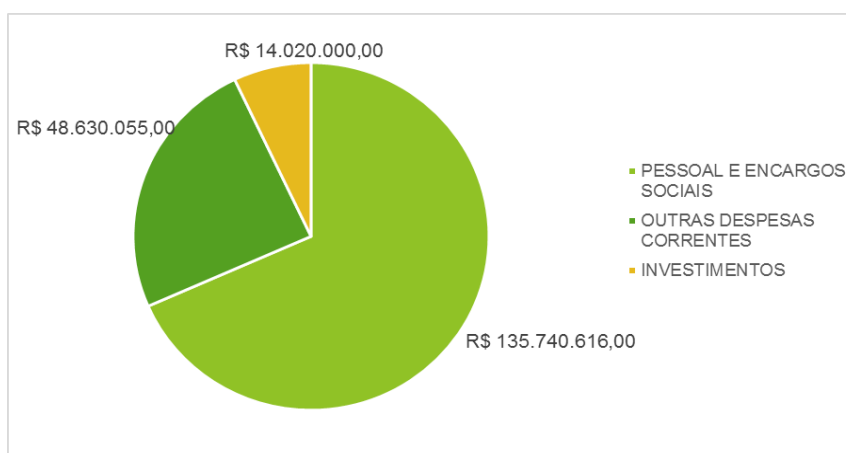


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

14.020.000,00 (quatorze milhões e vinte mil reais) referente à capital, como mostra a Figura 2.

15

Figura 2: Orçamento Geral da Ufopa



Fonte: Diplan baseado na PLOA 2019

Conforme a Tabela 1, as **despesas com pessoal e encargos sociais** representam as despesas obrigatórias com pessoal ativo, inativo e pensionistas de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o *caput* do Art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

No grupo das **despesas de custeio** são classificadas as despesas orçamentárias destinadas ao funcionamento da Instituição, há ainda, às vinculadas a dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA com destinação definida para um objetivo específico, tais como: Assistência Estudantil, Contribuições a Entidades Nacionais, PASEP e Captação de Recursos Próprios, que são dotações gerenciadas pela gestão superior da Ufopa, além do “Programa Incluir” que integra o orçamento da Pró-reitoria de Ensino – Proen.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Já os **investimentos** são caracterizados por despesas com *softwares*, a aquisição de instalações, equipamentos material permanente, planejamento e execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas.

16

Tabela 1: Limites Orçamentários 2019

Descrição das principais despesas	Ação	Fonte	Modalidade	TOTAL	%
<b>PLOA</b>				<b>R\$ 198.390.671,00</b>	<b>100,0</b>
<b>Grupo 1 - Pessoal e encargos sociais</b>				<b>R\$ 135.740.616,00</b>	<b>68,4</b>
Ativos Civis	20TP	100	90	R\$ 112.106.616,00	56,5
Contribuição da União para o regime de previdência	09HB	100	91	R\$ 21.008.000,00	10,6
Previdência de Ativos e Pensionistas	181	156	90	R\$ 2.626.000,00	1,3
<b>Grupo 3 - Orçamento de Custeio</b>				<b>R\$ 48.330.055,00</b>	<b>24,3</b>
<b>3.1. Pessoal</b>				<b>R\$ 9.856.670,00</b>	<b>5,0</b>
Assistência Médica e Odontológica	2004	100	90	R\$ 1.523.040,00	0,8
Benefícios Obrigatórios	212B	100	90	R\$ 6.762.564,00	3,4
Ajuda de Custo para moradia ou Auxílio-Moradia	216H	100	90	R\$ 42.000,00	0,0
Capacitação de servidores	4572	100		R\$ 350.000,00	0,2
PASEP	20RK	100	91	R\$ 1.179.066,00	0,6
<b>3.2 - Recursos próprios</b>				<b>R\$ 1.181.047,00</b>	<b>0,6</b>
Recursos próprios	20RK	250	90	R\$ 1.110.618,00	0,6
		280	90	R\$ 70.429,00	0,0
<b>3.3 - Contribuições a entidades nacionais</b>				<b>R\$ 53.857,00</b>	<b>0,0</b>
Contribuições a Entidades Nacionais e Internacionais	00PW	100	50	R\$ 53.857,00	0,0
<b>3.4 - PNAES</b>	<b>4002</b>	<b>100</b>	90	<b>R\$ 8.804.659,00</b>	<b>4,4</b>
<b>3.5 - Outras despesas de custeio</b>				<b>R\$ 28.433.822,00</b>	<b>14,3</b>
Outras despesas de custeio - Ação de Funcionamento	20RK	100	90	R\$ 24.098.312,00	12,1
Outras despesas de custeio - Ação de Fomento	20GK	100	90	R\$ 4.335.510,00	2,2
<b>Grupo 4 - Capital</b>				<b>R\$ 14.020.000,00</b>	<b>7,1</b>
20 RK - Funcionamento de IFES	20RK	100	90	R\$ 11.520.000,00	5,8
		296	90	R\$ 1.000.000,00	0,5
8282 - Reestruturação e Expansão de IFES	8282	108	90	R\$ 1.500.000,00	0,8
<b>Emendas Parlamentares*</b>				<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>0,2</b>

Fonte: PLOA (2019)

Ainda tomando como referência a Tabela 1, e em complemento as percepções orçamentárias provenientes do Tesouro Nacional, a Ifes foi contemplada com uma Emenda Parlamentar Individual, ou seja, recurso no qual



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

os Deputados e Senadores destinam com o objetivo de atender aos anseios e demandas que geralmente representam.

No orçamento da Ufopa esse recurso está representado no Orçamento de Custeio, em Reestruturação e Expansão de Ifes (Ação 8282 – Outras Despesas de Custeio) no valor de R\$ 300.000,00 através de emenda Parlamentar individual do Dep. Federal Nilson Pinto (PSDB/PA).

Como se pode observar na Figura 5 a classificação da despesa por “Grupo de Despesa” agrega elementos com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, no entanto, no orçamento da Ufopa para 2019 existem apenas os elementos 1 (Pessoal e Encargos Sociais), 3 (Outras Despesas Correntes) e 4 (Investimentos).

Figura 5: Recorte do Anexo V (Orçamento Geral da Ufopa)

Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	115.960.975	110.186.697	135.740.616	135.740.616			
3	Outras Despesas Correntes	46.153.773	40.124.341	48.330.055	48.630.055			
4	Investimentos	9.435.762	13.020.000	6.610.633	14.020.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	133.114.616	0	47.149.008	11.520.000	0	0	0	191.783.624
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	2.626.000	0	0	0	0	0	0	2.626.000
188	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000
250	0	0	1.110.618	0	0	0	0	1.110.618
280	0	0	70.429	0	0	0	0	70.429
296	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
Total	135.740.616	0	48.630.055	14.020.000	0	0	0	198.390.671

Fonte: PLOA 2019

### 3. ASPECTOS RELEVANTES ACERCA DA EVOLUÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Do mesmo modo das Receitas Orçamentárias, a Despesa Orçamentária também é classificada em duas categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

### 3.1 Despesas Correntes

Classificam-se como despesas correntes, todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, ou seja, que não ensejam a ampliação dos serviços prestados, nem a expansão de suas atividades.

As Despesas correntes atendem a manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, sendo categorizadas principalmente em: Pessoal e Encargos sociais e Despesas de Custeio.

Em se tratando da realidade institucional da Ufopa, e tomando-se como referência a tabela 2, as despesas com pessoal e encargos dispensam análises temporais por se tratar de despesas obrigatórias da União que não impactam o gerenciamento de recursos intrainstitucionalmente.

Destarte, como principais apontamentos comparativos entre os orçamentos de 2018 e 2019, verifica-se um acréscimo de 11% (onze por cento) no Grupo de “Outras Despesas Correntes”, totalizando R\$ 4.694.487,00 a mais no Plano de Gestão Orçamentária (PGO 2019).

Tabela 2: Evolução Orçamentária

<b>Tipo de Despesas</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 116.285.867,00	R\$ 135.789.181,00	R\$ 135.740.616,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 47.422.027,00	R\$ 43.935.568,00	R\$ 48.630.055,00
Investimentos	R\$ 13.837.406,00	R\$ 10.520.000,00	R\$ 14.020.000,00
Inversões Financeiras	R\$ 3.000.000,00	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 180.545.300,00</b>	<b>R\$ 190.244.749,00</b>	<b>R\$ 198.390.671,00</b>

Fonte: Diplan (2019)

No entanto, é importante vislumbrar além do aspecto numérico. Pois, este incremento se deu em virtude de alguns aspectos técnicos internos, bem como de alterações propostas pelas setoriais orçamentárias do MEC, tais como: I) o aumento do Orçamento de Custeio com Pessoal (item 3.1 da tabela 3); II) captação de receitas próprias; III) o Plano Nacional de Assistência Estudantil –



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

PNAES que aumentou 9,5%; e, IV) Alteração no valor da Ação 20GK (Fomento as Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão).

Outro aspecto que merece ser focado é que apesar do crescimento de 14,6% (quatorze vírgula seis por cento) na Ação 20 GK (Fomento as Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão) em comparação ao Plano de Gestão Orçamentária (PGO 2018), será necessário junto ao planejamento institucional, remanejamento de recursos para Ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino), no sentido de garantir a solvência dos contratos que sofreram um acréscimo de quase R\$ 3.000.000,00 (três milhões) em relação a 2018, considerando o aumento dos novos contratos e a repactuação de outros contratos vigentes.

O ponto negativo desse grupo de despesa, diz respeito ao decréscimo na Ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino) e na rubrica de Assistência Médica (Benefícios-Custeio) que juntos diminuíram R\$ 398.247,00 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais).

### **3.2 Despesas de Capital**

São classificadas nessa categoria econômica as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, tais como, as relacionadas com aquisição de máquinas, equipamentos, realização de obras, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento e participação acionária em empresas.

De acordo a PLOA 2019, os investimentos da Ufopa totalizam a monta de R\$ 14.020.000,00 (quatorze milhões e vinte mil), sendo R\$ 11.520.000,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil) destinados ao “Plano Emergencial de Infraestrutura” que será tratado no Capítulo 10, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o convênio celebrado entre a Ufopa e Alcoa S.A. e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) do Fundo Nacional de Educação – FNE que



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

também será utilizado nas edificações que compõe o Plano Emergencial de Infraestrutura.

#### 4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CUSTEIO

20

Conforme já mencionado anteriormente o orçamento de custeio é composto pelas despesas: Pessoal e Encargos, Recursos Próprios, Contribuições a Entidades Nacionais, PNAES e Outras Despesas de Custeio (tabela 3).

Uma das principais características dessas despesas, sobretudo, as outras despesas de Custeio, é a sua discricionariedade, ou seja, a flexibilidade que o gestor público tem, frente às ações do planejamento e sua consequente execução. São essas as despesas que concorrem efetivamente para o funcionamento dos serviços de manutenção da Ufopa.

Tabela 3: Orçamento de Custeio

Descrição das principais despesas	Ação	Fonte	TOTAL	%
<b>Grupo 3 - Orçamento de Custeio</b>			<b>R\$ 48.630.055,00</b>	<b>100,0</b>
<b>3.1. Pessoal</b>			<b>R\$ 9.856.670,00</b>	<b>20,3</b>
Assistência Médica e Odontológica	2004	100	R\$ 1.523.040,00	3,1
Benefícios Obrigatórios	212B	100	R\$ 6.762.564,00	13,9
Ajuda de Custo para moradia ou Auxílio-Moradia	216H	100	R\$ 42.000,00	0,1
Capacitação de servidores	4572	100	R\$ 350.000,00	0,7
PASEP	20RK	100	R\$ 1.179.066,00	2,4
<b>3.2 - Recursos próprios</b>			<b>R\$ 1.181.047,00</b>	<b>2,4</b>
Recursos próprios	20RK	250	R\$ 1.110.618,00	2,3
		280	R\$ 70.429,00	0,1
<b>3.3 - Contribuições a entidades nacionais</b>			<b>R\$ 53.857,00</b>	<b>0,1</b>
Contribuições a Entidades Nacionais	00PW	100	R\$ 53.857,00	0,1
<b>3.4 – PNAES</b>	<b>4002</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 8.804.659,00</b>	<b>18,1</b>
<b>3.5 - Outras despesas de custeio</b>			<b>R\$ 28.733.822,00</b>	<b>59,1</b>
Funcionamento de Ifes	20RK	100	R\$ 24.098.312,00	49,6
Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	100	R\$ 4.335.510,00	8,9
8282 - Reestruturação e Expansão de IFES	8282	188	R\$ 300.000,00	0,6

Fonte: Diplan (2019)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

#### 4.1 Capacitação de Servidores (Ação 4572)<sup>1</sup>

Apesar de alguns esclarecimentos sobre outros elementos de despesas, a “Capacitação de Servidores” merece ser destacada. Pois, além do incremento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em relação ao orçamento de 2018, ou seja, 16,6% (dezesesseis vírgula seis por cento), nesse Plano de Gestão Orçamentária – 2019, estão sendo resguardados recursos específicos para capacitações nos campi, conforme tabela 4.

Apesar da destinação de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) do orçamento de capacitação para os campi, os recursos destinados à sede serão utilizados para atendimento de toda a instituição incluindo também os campi.

21

Tabela 4: Orçamento para Capacitação de Servidores

Plano de Capacitação	R\$
Instituição (sede e fora de sede)	R\$ 302.600,00
Campi (fora de sede)	R\$ 47.400,00
<b>Total de Capacitação UFOPA</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

Fonte: Progep (2019)

#### 4.2 Recursos Próprios (Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior)<sup>2</sup>

<sup>1</sup> **Descrição:** Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

<sup>2</sup> **Descrição:** Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Os orçamentos de receitas próprias correspondem a pecúnias como verbas de convênios, doações, alugueis de imóveis, taxas, cursos de pós-graduação, dentre outros. Constituem de acordo com o Orçamento Geral da Ufopa em 2019, como um dos maiores acréscimos no custeio, com um aumento de 131,3% (cento e trinta e um vírgula três por cento) em relação a 2018. Esta constatação pode ser melhor compreendida quando se observa as Fontes 250 e 280 da tabela 5.

Neste sentido, através do orçamento da Fonte 250 (Recursos Próprios Não Financeiros), como por exemplo, multas e juros em contratos, pagamentos de bolsas, inscrições em concursos e processos seletivos) a Ufopa poderá celebrar convênios com outras instituições, exceto União, até o limite de R\$ 1.110.618,00 (Um milhão cento e dez mil e seiscentos e dezoito), e, ainda, poderá cobrar de taxas em Cursos e Concursos R\$ 17.309,00 (dezessete mil, trezentos e nove). O mesmo valor está disponível para a cobrança de multas e juros em contratos.

Na Fonte 280 (Recursos Próprios Financeiros) cuja natureza é a remuneração de depósitos bancários foi definido pela setorial orçamentária do MEC o valor de R\$ R\$ 70.429,00 (setenta mil, quatrocentos e vinte reais) e na Fonte 296 (Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos), foi pactuado junto a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO o orçamento de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para atendimento de convênio celebrado entre a Ufopa e Alcoa S.A – desde 2016 - cujo objeto prevê a compra de equipamentos para o Campus de Juruti.

Tabela 5: Orçamento de Recursos Próprios

Descrição das principais despesas	Fonte	Valor PGO	%
<b>Valor aprovado - PLOA</b>		<b>R\$ 1.181.047,00</b>	<b>100,0</b>
<b>Recursos Próprios Não Financeiros (Recurso Outras Fontes)</b>		<b>R\$ 1.181.047,00</b>	<b>100,0</b>
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		R\$ 17.309,00	1,5
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - BOLSAS	250	R\$ 1.076.000,00	91,1
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		R\$ 17.309,00	1,5
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	R\$ 70.429,00	6,0

Fonte: Diplan (2019)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN

### 4.3 Contribuições a Outras Entidades Nacionais

Para as despesas de “Participação em organismos com entidades nacionais” em 2018 foi disponibilizado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo insuficiente para atendimento da finalidade. Entretanto, feitas as adequações com base nas entidades, na qual, a Instituição é parte integrante como filiada o orçamento passa a constar conforme especificações na tabela 6.

Tabela 6: Orçamento de Contribuições a Entidades Nacionais

Descrição das principais despesas	Valor PGO	%
<b>Valor aprovado - PLOA</b>	<b>R\$ 53.856,20</b>	<b>100,0</b>
<b>Ação 00PW</b>	<b>R\$ 53.856,20</b>	<b>100,0</b>
0001 - Anuidade ANDIFES	R\$ 20.393,20	37,9
0000 - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas	R\$ 3.398,00	6,3
ANPROTEC - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores	R\$ 2.715,00	5,0
FORTEC - Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia	R\$ 1.350,00	2,5
FAUBAI - Associação Brasileira de Educação Internacional	R\$ 2.000,00	3,7
GCUB – Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras	R\$ 10.000,00	18,6
CRUB – Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras	R\$ 14.000,00	26,0

Fonte: Diplan (2019)

### 5. PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PNAES (Ação 4002)<sup>3</sup>

O Pnaes é um programa de assistência estudantil que tem como principal pauta combater as desigualdades sociais e regionais, através da

<sup>3</sup> **Descrição:** Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população, tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal.

Especialmente na Ufopa, esse plano é muito significativo quando consideramos que a instituição possui um dos maiores programas de inclusão social de indígenas e quilombolas no ensino superior brasileiro. Sendo assim, consoante descrição da Ação 4002, a Formação Básica Indígena – FBI pode ser subsidiada também por recursos do Pnaes.

As ações de estímulo a permanência do estudante de graduação têm por desiderato desenvolver e apoiar projetos educacionais, capazes de contribuir para a democratização do ensino superior e o conseqüente o aumento da permanência, por meio de programas norteados pela Pró-reitoria de Gestão Estudantil – Proges, que apoiem, sobretudo, os discentes indígenas e quilombolas.

A oferta do auxílio financeiro para estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em cursos de Graduação da Ufopa, visa promover igualdade de oportunidades e melhoria do desempenho acadêmico, bem como prevenir e minimizar situações de retenção e evasão.

Portanto, as despesas do **PNAES**, descritas na tabela 7, vêm sendo implementadas de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes matriculados nos cursos de graduação, considerando o caráter multicampi e inclusivo, onde todas as ações do programa se estendem aos Campi de Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Itaituba, Oriximiná e Juruti.

Tabela 7: Orçamento do PNAES

<b>Apoio Estudantil</b>	<b>R\$ 8.804.659</b>
Editais vigentes	R\$ 5.019.026
Projetos Proges	R\$ 14.800
Restaurante Universitário	R\$ 795.000



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Acessibilidade	R\$ 38.000
Atividades Esportivas	R\$ 241.000
Edital 2º semestre	R\$ 2.696.833
<hr/>	
Fonte: Reitoria (2019)	

### **5.1 Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Peex)**

O Programa Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão (PEEX), surge como uma proposta de fortalecimento dos cursos de graduação a partir da pesquisa e da extensão, tendo como pressupostos básicos, projetos de pesquisa cujos resultados poderão gerar novos conteúdos a serem apreendidos e praticados em atividades curriculares, inclusive extensivos à escola básica ou às comunidades do entorno.

Desse modo, o subsídio orçamentário que dará suporte ao Peex, provirá da Ação 20 GK (Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão) e, também, dos recursos projetados para o 2º semestre oriundos do Pnaes.

### **5.2 Restaurante Universitário (RU)**

No contexto das Ifes brasileiras os Restaurantes Universitários – RU's desempenham papéis fundamentais nas Políticas de Assistência Estudantil, pois além de fornecer refeições de qualidade à um custo simbólico, na maioria das vezes representa a única opção de alimentação para os estudantes e colaboradores que precisam permanecer no ambiente acadêmico. Além do mais, estudos apontam que o RU consiste em um importante local de socialização e promoção a saúde.

Para tanto, o orçamento destinado ao Restaurante Universitário será oriundo do Pnaes, cujos recursos somam R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

e cinco mil), sendo R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil) destinados a refeições e R\$ 300.000,00 (trezentos mil) referente a subsídios, tais como ampliação do número de refeições e demandas que possam surgir.

A inauguração do RU está prevista para o mês de Agosto de 2019, e funcionará 5 (cinco) meses no exercício, conforme o racional de cálculo na tabela 10. Inicialmente serão ofertadas, aproximadamente, 300 (almoços) refeições/dia, à um custo estimado de R\$ 2,00 (dois) para o discente, com um subsídio de R\$ 10,00 (dez reais) como contrapartida da Ufopa. As estimativas consideraram que o custo de uma refeição (almoço, por exemplo) é de cerca de R\$12,00. Esses valores estão baseados em dados a serem licitados, portanto, a universidade só terá esta confirmação após a empresa licitada para funcionamento do Restaurante.

26

Tabela 08: Projeção de Custos do Restaurante Universitário (RU)

R.U.	Qtde. Refeições servidas / dia	Custo Unit. Universidade	Total mensal	% Custos adicionais	Total anual	Projeção 2019 (5 meses)	Custos não previstos adicionais (Despesas fixas)
Almoço	300	R\$ 10,00 + 2,00	R\$ 66.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 1.188.000,00	R\$ 495.000,00	R\$ 300.000,00
Dias úteis:	22		R\$ 66.000,00	50%	R\$ 1.188.000,00	R\$ 495.000,00	R\$ 795.000,00

Fonte: Diplan (2019)

## 6. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO (20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior)

São classificadas nesta ação as principais atividades operacionais da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa. Por conseguinte, é nela que o planejamento institucional envida esforços no sentido de garantir a operacionalização e manutenção das atividades nos campi (sede e fora de sede), institutos e das unidades administrativas, conforme tabela 09.

Tabela 09: Outras despesas de custeio

Descrição das principais despesas		TOTAL	%
Outras Despesas de Custeio	Fonte	R\$ 28.433.822	100,0
Graduação (Sede e Campi)	8100	R\$ 1.527.258	5,4



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Pós-graduação	8100	R\$	284.338	1,0
Eventos Institucionais	8100	R\$	476.473	1,6
Unidades Administrativas	8100	R\$	555.312	2,0
PEEX	8100	R\$	1.052.894	3,7
Gestão Institucional	8100	R\$	1.105.584	3,9
Contratos**	8100	R\$	23.431.963	82,4

\*\* Será necessário remanejar R\$ 2.551.805 da Ação 20GK-Fomento para a 20RK-Funcionamento, em função do pagamento de contratos.

27

### 6.1 Dotação de Recursos para as Unidades Acadêmicas e Administrativas

Os recursos previstos para despesas com Graduação, Pós-graduação e Unidades Administrativas foram distribuídos levando-se em consideração a minuta de uma matriz orçamentária contida no Processo nº 23204.005795/2017-16, estruturada sob a perspectiva de indicadores que considera a produtividade dos agentes envolvidos de cada unidade. Em um recorte, aduz textualmente que:

A alocação de recursos orçamentários para Unidades Acadêmicas, Administrativas e Campi obedeceu aos critérios estabelecidos na minuta de alocação de recursos de custeio da Matriz Orçamentária, em seus artigos 1º, 2º e 3º, conforme descritos abaixo, a saber:

**Art. 1º.** Adotar a matriz de distribuição e alocação de recursos orçamentários de custeio para as Unidades Acadêmicas e Administrativas e Campis da Universidade Federal do Oeste do Pará, como forma de distribuição e descentralização da execução dos recursos orçamentários, conforme os critérios constantes das planilhas do Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º.** A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN é o órgão responsável pela distribuição dos recursos orçamentários de custeio, disponibilizados para as Unidades Acadêmicas e Administrativas e Campus do interior da UFOPA.

**Art. 3º.** Os recursos a serem descentralizados para as Unidades Acadêmicas, Administrativas e campi serão de **até 10%** do valor destinado ao Custeio da UFOPA, excluídas as ações de categorias de programações específicas.

**§ 1º.** O percentual de até 10%, de que trata o caput, será aplicado pela PROPLAN, após assegurar todas as despesas fixas da Instituição, conforme elencadas no Anexo I desta Resolução.

**§ 2º.** Ouvido o Conselho de Administração Superior, a PROPLAN poderá, a qualquer momento, alterar para maior ou para menor o percentual de que trata o caput, tendo em vista as demandas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

institucionais e/ou as disponibilidades orçamentárias do respectivo período.

Contudo, apesar de vir sendo utilizada como referência para o rateio de recursos, esta matriz ainda não foi aprovada pelos Órgãos Superiores institucionais. Destarte, visando diminuir as arbitrariedades, a Pró-reitoria de Planejamento, assentou como premissas básicas, alguns pontos fulcrais, tais como:

- I) Articulado com § 1º, do Art. 3º da minuta da matriz, a principal prioridade deve ser a solvência dos contratos que são essenciais ao funcionamento da Ifes. O valor empenhado para contratos no exercício de 2018 foi de R\$ 22.285.073,85 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), enquanto que, para 2019 a perspectiva de fechamento é de R\$ 23.431.963,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e três reais), ou seja, R\$ 1.146.889,15 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) a mais para essa Unidade Gestora Responsável (UGR);
- II) Consoante a tabela 15 (Contratos), novos contratos foram celebrados com vistas ao atendimento de demandas que não vinham sendo contempladas e/ou surgiram em decorrência de mudanças estruturais;
- III) O orçamento destinado Ufopa não está abarcado pela Matriz Andifes, ou seja, por ser uma instituição com menos de 10 anos (considerada em fase de consolidação) goza de alguns benefícios orçamentários/financeiros, no entanto, este PGO pode ensejar o último instrumento de gestão para entrada efetiva nos cálculos da matriz;
- IV) Dois agravantes precisam ser considerados para o próximo exercício, a saber: a entrada da Ufopa na “Matriz Andifes” que pode representar a perda de até 30% (trinta por cento) dos recursos de custeio e a taxa de sucesso na graduação<sup>4</sup> que provoca impactos diretos na percepção de recursos.

---

<sup>4</sup> Taxa de Sucesso na Graduação (TSG), é um indicador mede a proporção de alunos diplomados dentro do prazo de conclusão de seus cursos. É inversamente proporcional ao número de evasão e retenção na graduação da instituição de ensino, portanto, quanto maior for a TSG, menor a evasão e a retenção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Tabela 10: Orçamento Descentralizado Para as Unidades

<b>Total Custeio</b>	<b>R\$ 28.433.822</b>	<b>% Custeio</b>
<b>Total descentralizado para as Unidades</b>	<b>R\$ 2.843.382</b>	<b>10,0</b>
• Unidades Acadêmicas de Graduação	R\$ 1.527.258	
• Unidades Acadêmicas de Pós-graduação	R\$ 284.338	
• Projetos Institucionais	R\$ 476.473	
• Unidades Administrativas	R\$ 555.313	

Fonte: Diplan (2019)

29

Para compreensão do rateio entre os centros de custos, é importante ressaltar que:

- a) Os Campi fora de sede, serão subsidiados com um aporte orçamentário no valor de R\$ 230.370 (duzentos e trinta mil, trezentos e setenta reais) objetivando garantir a pactuação do deslocamento de professores – diárias e passagens -, de acordo com a demanda de cada unidade;
- c) Para os recursos de Pós-graduação, foi estabelecido o indicador de “Aluno Equivalente da Pós-graduação”. Nos outros exercícios, a matriz considerava apenas o número de alunos matriculados, divergindo do que preconiza o regulamento da matriz orçamentária Andifes e da Minuta de Distribuição da Ufopa;

## 6.2 Matriz de Distribuição Orçamentária: Graduação e Pós-Graduação

A distribuição orçamentária para as Unidades Acadêmicas foi dividida em: Graduação e Pós-graduação, seguindo critérios estabelecidos na Matriz de Distribuição Orçamentária.

Para as unidades acadêmicas, foram avaliados 06 indicadores: aluno equivalente na graduação (AEG); qualificação docente (QD); professor equivalente (PE); quadro de referência (QR); projetos e resultados (PR) e aluno equivalente na pós-graduação (APG).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Acerca dos indicadores se faz necessário alguns esclarecimentos, tais como:

- I) O relatório de alunos equivalentes foi fornecido pela Coordenação de Informações Institucionais (Período base 2018.1);
- II) As informações dos indicadores 2,3 e 4 da tabela 13 foram fornecidas pela Pro-reitoria de Gestão de Pessoas; (Período base 2018.2);
- III) O indicador 5 (Projetos e Resultados) foi fomentado pela Pró-reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão – Procce que forneceu dados sobre o número de projetos cadastrados e pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit que contribuiu com informações sobre os projetos cadastrados provindos da Plataforma *Stela* (Período base 2018.1).

Desse modo, os indicadores utilizados buscaram dimensionar a estrutura acadêmica das unidades (docentes, discentes e produção científica), a partir do qual se chegou ao orçamento destinado a cada Unidade conforme tabela 11 demonstrada a seguir.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Tabela 11: Orçamento de Graduação: Matriz Orçamentária (Ação 20RK)

UGR	Instituto / CAMPI	1. ALUNO EQUIVALENTE NA GRADUAÇÃO (AEG)	2. QUALIFICAÇÃO DOCENTE (QD)	3. PROFESSOR EQUIVALENTE (PE)	4. QUADRO DE REFERÊNCIA (QR)	5. PROJETOS E RESULTADOS (PR)	6.Multicampi	Total
<b>Distribuição do Orçamento (%)</b>		<b>50,0%</b>	<b>12,5%</b>	<b>12,5%</b>	<b>12,5%</b>	<b>12,5%</b>		<b>100%</b>
152163	CFI	R\$ -00	R\$ 8.051	R\$ 7.450	R\$ 5.295	R\$ 6.326		R\$ 27.122
151800	Ibef	R\$ 132.590	R\$ 25.238	R\$ 22.889	R\$ 25.457	R\$ 31.482		R\$ 237.657
151798	Iced	R\$ 122.401	R\$ 43.121	R\$ 43.291	R\$ 23.828	R\$ 39.210		R\$ 271.852
151799	ICS	R\$ 57.054	R\$ 20.283	R\$ 22.300	R\$ 16.904	R\$ 22.891		R\$ 139.432
151802	ICTA	R\$ 117.248	R\$ 17.883	R\$ 17.075	R\$ 21.180	R\$ 18.170		R\$ 191.557
151801	leg	R\$ 113.425	R\$ 24.077	R\$ 24.522	R\$ 14.460	R\$ 23.966		R\$ 200.449
155383	Isco	R\$ 45.809	R\$ 7.974	R\$ 7.777	R\$ 12.016	R\$ 7.752		R\$ 81.328
155385	C. Oriximiná	R\$ 25.279	R\$ 3.871	R\$ 3.985	R\$ 9.368	R\$ 1.791	R\$ 38.395	R\$ 82.690
155652	C. Óbidos	R\$ 7.203	R\$ 1.858	R\$ 1.964	R\$ 8.146	R\$ 3.198	R\$ 38.395	R\$ 60.765
155649	C. Alenquer	R\$ 6.605	R\$ 1.703	R\$ 2.291	R\$ 6.110	R\$ 1.026	R\$ 38.395	R\$ 56.129
155653	C. Monte Alegre	R\$ 4.339	R\$ 1.858	R\$ 1.964	R\$ 6.110	R\$ 1.178	R\$ 38.395	R\$ 53.844
155651	C. Juruti	R\$ 11.630	R\$ 4.722	R\$ 4.909	R\$ 6.110	R\$ 3.890	R\$ 38.395	R\$ 69.656
155650	C. Itaituba	R\$ 4.860	R\$ 1.471	R\$ 1.694	R\$ 7.128	R\$ 1.230	R\$ 38.395	R\$ 54.778
<b>Total (R\$)</b>		<b>R\$ 648.444</b>	<b>R\$ 162.111</b>	<b>R\$ 162.111</b>	<b>R\$ 162.111</b>	<b>R\$ 162.111</b>	<b>R\$ 230.370</b>	<b>R\$ 1.527.258</b>

Fonte: Diplan (2019)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

No tocante à pós-graduação (tabela 12), o indicador utilizado foi o “aluno equivalente” e não mais o número de alunos matriculados como vinha sendo feito nos últimos anos. As informações para a base de cálculo foram prestadas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - Proppit, tomando como referência o ano de 2018. Ainda, foi procedida a correção da base de cálculo do indicador, conforme Decisão do TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO que trata do cálculo dos Indicadores de Gestão das Ifes e Minuta da Matriz Orçamentária da Ufopa.

Tabela 12: Orçamento de Pós-graduação – Matriz Orçamentária (Ação 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão)<sup>5</sup>

Programas	1. ALUNO EQUIVALENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO (AEPG)
Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida	R\$ 27.346
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física	R\$ 11.796
Mestrado Profissional em Letras	R\$ 10.188
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional	R\$ 11.260
Mestrado Acadêmico em Educação	R\$ 23.056
Mestrado em Ciências da Sociedade	R\$ 15.550

<sup>5</sup> **Descrição:** Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na Graduação e na Pós-Graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de Graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino/aprendizagem”.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Mestrado em Biodiversidade	R\$ 21.448
Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos	R\$ 1.072
Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT	R\$ 5.362
Mestrado em Biociências	R\$ 39.678
Mestrado em Recursos Naturais da Amazônia	R\$ 32.172
Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia – REDE BIONORTE	R\$ 1.072
Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	R\$ 84.338
<b>Total</b>	<b>R\$ 284.338</b>

Fonte: Diplan (2019)

### 6.3 Matriz de Distribuição Orçamentária: Unidades Administrativas

As unidades administrativas são compostas pelo complexo de pró-reitorias que também integram a Gestão Superior da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa. Portanto, foi submetida aos mesmos parâmetros de distribuição de recursos propostos pela matriz orçamentária.

No entanto, consoante a tabela 13 para proceder ao rateio foram tomados como indicadores o Quadro de Referência e Número de Diretorias e Coordenações de cada unidade.

Tabela 13: Orçamento de Unidades Administrativas – Matriz Orçamentária (Ação 20RK)

Unidade Gestora	1. Quadro de Referência (QR)	2. Diretoria e Coordenações (DC)	Total
<i>Distribuição do Orçamento (%)</i>	<i>50%</i>	<i>50%</i>	<i>100%</i>
<b>Total (R\$)</b>	<b>R\$ 277.656,27</b>	<b>R\$ 277.656,27</b>	<b>R\$ 555.312,54</b>
Reitoria	R\$ 114.419	R\$ 97.322,82	R\$ 211.741,61
Proad	R\$ 52.633	R\$ 42.936,54	R\$ 95.569,18
Proplan	R\$ 12.967	R\$ 25.761,92	R\$ 38.729,39
Proen	R\$ 22.312	R\$ 25.761,92	R\$ 48.073,59
Progep	R\$ 35.851	R\$ 28.624,36	R\$ 64.475,58
Proppit	R\$ 10.488	R\$ 17.174,61	R\$ 27.663,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Procce	R\$ 12.967	R\$ 20.037,05	R\$ 33.004,51
Proges	R\$ 16.019	R\$ 20.037,05	R\$ 36.055,68

Fonte: Diplan (2019)

34

## 7. GESTÃO INSTITUCIONAL

O orçamento para as despesas institucionais da tabela 14, prevê um valor de R\$ 1.399.515,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove reais mil, quinhentos e quinze reais), e visa suprir algumas despesas de caráter institucional previstas e não previstas com certo grau de discricionariedade, sobretudo, na rubrica “Outras Despesas Institucionais”.

Tabela 14: Orçamento de Gestão Institucional (Gestão)

Descrição das principais despesas	Valor PGO	%
<b>Valor - PGO</b>	<b>R\$ 1.105.584,00</b>	<b>100,0 %</b>
<b>Bolsa estágio</b>	R\$ 380.928,00	<b>34,4 %</b>
<b>Indenização sinistro do ônibus</b>	R\$ 200.000,00	<b>18,1 %</b>
<b>Outras despesas Institucionais</b>	R\$ 524.656,00	<b>47,5 %</b>

Fonte: Diplan (2019)

Esses detalhamentos são considerados fundamentais, em face da ocorrência de despesas que não são previstas no custeio (assumindo o papel contábil de provisões). Assim, foram alocados na rubrica “Outras Despesas Institucionais” o valor de R\$ 524.656,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis) que pode atender a “ações e projetos específicos”, e na rubrica “Bolsa Estágio” o *quantum* de R\$ 380.928,00 (trezentos e oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais) que consiste em um aporte de recursos necessários a contratação de estagiários que auxiliarão as atividades institucionais da Ufopa.

Do mesmo modo, a rubrica que prevê indenizações com sinistro do ônibus, diz respeito a um acidente com um ônibus da Ifes no ano de 2017 envolvendo alunos da instituição que acionaram a justiça e aguardam o cumprimento de sentença para reparação de danos morais e materiais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN

## 8. GESTÃO DE CONTRATOS

35

O Plano de Gestão Orçamentária - 2019 foi norteado por algumas premissas básicas, ao tratar do planejamento dos contratos, quais sejam: a) Medidas de reajuste orçamentário, hábeis a recompor o equilíbrio das “novas” despesas contratuais; b) Estratégias de eficiência, priorizando demandas mais urgentes (desocupação de espaços alugados, manutenções prediais, etc); e, c) Propostas alternativas a possíveis cenários de *déficit*, sem prejuízo a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e demais regras e princípios de direito financeiro e de orçamento público.

Os critérios para distribuição dos orçamentos na UGR de “Gestão de Contratos”, sem prejuízo a manutenção das atividades institucionais essenciais, e, sobretudo, mantendo-se a descentralização orçamentária pactuada entre os Institutos e Campi, utilizaram como bases essenciais:

- Detalhamento da execução histórica de cada contrato (mais de 40 contratos vigentes e perspectiva de no mínimo 5 novos) da universidade com identificação de pontos de melhoria por centro de custos (*Activity-Based Costing - ABC*);
- Projeção dos valores com base no Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 relativo à supressão de até 25% do valor contratual;
- Priorização dos principais contratos de serviços continuados essenciais (Aluguéis, energia, limpeza, vigilância, portaria, etc.);
- Mudanças estruturais (rede lógica, cabeamento, incremento na limpeza, energia elétrica, etc) para desocupação de espaços alugados.

Diante disso, o planejamento institucional adotou como critério a execução orçamentária de 2018, a possibilidade de alterações em decorrência de novos cenários/fortuitos - como é o caso da desocupação de prédios alugados



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

e a conseqüente realocação em prédios próprios -, a necessidade de contratos para atender a novas demandas, bem como, o IGP-M de 7,55% (Acesso em 14/01/19 - acumulado 12 meses) > <http://www.portalbrasil.net/igpm.htm>

Tabela 15: Orçamento de Contratos

<b>Total Contratos</b>	<b>R\$ 23.431.962</b>
<b>Total Aluguéis</b>	<b>R\$ 5.556.360</b>
Aluguel Amazônia Boulevard	R\$ 4.980.000
Aluguel Campus de Alenquer	R\$ 180.000
Aluguel Campus de Itaituba	R\$ 240.000
Aluguel Galpão DAP	R\$ 156.360
<b>Total Desocupação</b>	<b>R\$ 689.721</b>
Adaptação do bloco 28	R\$ 250.000
Adequação do acesso ao BMT	R\$ 20.000
Adequação do espaço físico do RU para a Proges	R\$ 34.721
Manutenção Serraria	R\$ 85.000
Mudança do ICTA, IEG, IBEF, ISCO e PAA para o BMT	R\$ 300.000
<b>Total Serviços continuados</b>	<b>R\$ 14.612.482</b>
Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica	R\$ 3.525.432
Serviço de Agente de Portaria	R\$ 2.787.102
Serviço de Vigilância Armada	R\$ 2.533.848
Serviços de Limpeza e Asseio e Conservação diária	R\$ 2.266.020
Serviços de Limpeza e Asseio e Conservação diária - CAMPI	R\$ 155.183
Serviços de Condução de veículo	R\$ 653.691
Serviços de Abastecimento e Manutenção Preventiva	R\$ 572.665
Serviço de Mão de obra DAP	R\$ 351.086
Serviços de Estaleiro Abaré	R\$ 298.446
Serviço de Impressão de documentos	R\$ 274.853
Serviço de Desinfestação/Higienização	R\$ 154.886
Prestação de Serviços na área de atividades de técnico de som, copeiro e garçom	R\$ 142.977
Serviço de Telefonia Fixa	R\$ 112.666
Internet para Campi: Alenquer, Itaituba e Monte Alegre	R\$ 105.138
Serviços de Telefonia Móvel Pessoal	R\$ 76.555
Locação de Grupo Gerador	R\$ 74.840
Serviço de Transporte de Cargas Intermunicipais	R\$ 72.062
Serviços de Seguro dos Alunos	R\$ 53.565
Publicidade Legal e Eletrônica	R\$ 50.000
Assinatura dos serviços da Plataforma Stela	R\$ 37.200



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Serviços de Postagens de Correios	R\$ 24.620
Normas ABNT	R\$ 23.570
Suporte aos eventos da Ufopa	R\$ 6.538
Serviços de Manutenção de Extintores	R\$ 3.189
Locação de embarcação	R\$ -00
Publicação no D.O.U.de atos oficiais	R\$ -00
Seguro de veículo	R\$ -00
Despesas de exercício anterior	R\$ 256.351
<b>Total Serviços de infraestrutura</b>	<b>R\$ 2.573.399</b>
Áreas Verdes	R\$ 250.000
Coleta de Resíduos Químicos	R\$ 50.000
Manutenção de Equipamentos e Atualização de Software	R\$ 85.168
Manutenção de equipamentos – Nobreak	R\$ 62.023
Manutenção elétrica AT e BT	R\$ 467.042
Manutenção elétrica BT - Cabeamento metálico	R\$ 482.430
Serviços de Engenharia em Manutenção Predial	R\$ 824.408
Serviços de Manutenção de Elevadores	R\$ 128.508
Serviços de Manutenção de Refrigeração	R\$ 173.819
Urbanização Campus Tapajós (complemento recurso emenda)	R\$ 50.000

Fonte: Diplan (2019)

Conforme se vislumbra na tabela 15, mesmo considerando aspectos inflacionários, a incidência de fortuitos, e/ou a celebração de novos contratos, o *quantum* da UGR Gestão de Contratos pode não ser o suficiente para cobrir os novos contratos, sobretudo, os necessários ao desalojamento das estruturas que serão desalugadas.

É partindo desse pressuposto que contingenciamentos poderão ocorrer para que possamos garantir a solvência contratual sem afetarmos a qualidade e manutenção das atividades institucionais.

## 9. ORÇAMENTO DAS UNIDADES

### 9.1 Sede e Fora de Sede

As tabelas 16 e 17 mostram o orçamento das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, sede e fora de sede,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

respectivamente, conforme distribuição dos 10% da matriz orçamentária, considerando outras percepções orçamentárias/financeiras, tais como os Restos a Pagar (Capítulo 11) que devem ser utilizados, no sentido de melhorarmos nossa execução orçamentária junto aos órgãos setoriais do Ministério da Educação – Mec.

38

Tabela 16: Orçamento de Unidades Acadêmicas - sede

<b>Unidades Acadêmicas - Sede</b>	<b>Graduação</b>	<b>Pós-graduação</b>	<b>Total</b>	<b>RAP 2018</b>	<b>Orçamento disponível</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.149.397</b>	<b>R\$ 127.078</b>	<b>R\$ 1.276.475</b>	<b>R\$ 141.542</b>	<b>R\$ 1.418.017</b>
CFI	R\$ 27.122	R\$ 27.346	R\$ 54.468	R\$ 5.265	<b>R\$ 59.733</b>
Ibef	R\$ 237.657		R\$ 237.657	R\$ 30.314	<b>R\$ 267.971</b>
Iced	R\$ 271.852	R\$ 56.300	R\$ 328.152	R\$ 30.523	<b>R\$ 358.675</b>
ICS	R\$ 139.432	R\$ 15.550	R\$ 154.982	R\$ 9.363	<b>R\$ 164.345</b>
ICTA	R\$ 191.557	R\$ 22.520	R\$ 214.077	R\$ 3.253	<b>R\$ 217.330</b>
IEG	R\$ 200.449	R\$ 5.362	R\$ 205.811	R\$ 44.484	<b>R\$ 250.295</b>
Isco	R\$ 81.328		R\$ 81.328	R\$ 18.340	<b>R\$ 99.668</b>

Fonte: Diplan (2019)

Tabela 17: Orçamento de Unidades Acadêmicas - fora de sede

<b>Unidades Acadêmicas - Fora de Sede</b>	<b>Total Graduação</b>	<b>RAP 2018</b>	<b>Orçamento disponível</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 377.862</b>	<b>R\$ 21.957</b>	<b>R\$ 399.819</b>
Oriximiná	R\$ 82.690	R\$ 2.288	<b>R\$ 84.978</b>
Óbidos	R\$ 60.765	R\$ 2.176	<b>R\$ 62.941</b>
Alenquer	R\$ 56.129	R\$ 856	<b>R\$ 56.985</b>
Monte Alegre	R\$ 53.844	R\$ 11.784	<b>R\$ 65.628</b>
Juruti	R\$ 69.656	R\$ 3.008	<b>R\$ 72.664</b>
Itaituba	R\$ 54.778	R\$ 1.845	<b>R\$ 56.623</b>

Fonte: Diplan (2019)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

## 9.2 Orçamento da Gestão Administrativa

39

Em relação ao Plano de Gestão Orçamentário – 2019 para as Unidades Administrativas, segue abaixo os dados considerando todas as fontes de recursos recebidas por estas unidades gestoras, conforme tabela 18.

Tabela 18: Orçamento de Unidades Administrativas

Unidades Administrativas	Pós-graduação	Administrativo	Capacitação	Contribuições	Total PGO	RAP 2018	Orçamento Disponível
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 157.260</b>	<b>R\$ 555.313</b>	<b>R\$ 350.000</b>	<b>R\$ 53.857</b>	<b>R\$ 1.116.430</b>	<b>R\$ 114.930</b>	<b>R\$ 1.231.360</b>
Reitoria		R\$ 211.742		R\$ 53.857	R\$ 265.599	R\$ 16.055	<b>R\$ 281.654</b>
Proad		R\$ 95.569			R\$ 95.569	R\$ 4.292	<b>R\$ 99.861</b>
Proplan		R\$ 38.729			R\$ 38.729	R\$ 14.245	<b>R\$ 52.974</b>
Proen		R\$ 48.074			R\$ 48.074	R\$ 8.209	<b>R\$ 56.282</b>
Progep		R\$ 64.476	R\$ 350.000		R\$ 414.476	R\$ 38.116	<b>R\$ 452.591</b>
Proppit	R\$ 157.260	R\$ 27.663			R\$ 184.923	R\$ 22.152	<b>R\$ 207.075</b>
Procce		R\$ 33.005			R\$ 33.005	R\$ 10.088	<b>R\$ 43.092</b>
Proges		R\$ 36.056			R\$ 36.056	R\$ 1.773	<b>R\$ 37.829</b>

Fonte: Diplan (2019)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN

## 10. PLANO DE INVESTIMENTOS (RECURSOS DE CAPITAL)

O orçamento previsto para as despesas de capital em obras no exercício de 2019 é R\$ 13.020.000,00 (Treze milhões e vinte mil), ou seja, o mesmo valor repassado a Ufopa em 2018 (tabela 19). Contudo, desse total foram investidos R\$ 9.980.763,39 (nove milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), em virtude de uma pactuação inicial com os Institutos e Campi antes da reformulação da segunda versão do PGO 2018.

Destarte, envidando esforços no sentido de consolidar um plano investimentos neste sentido, foi instituído pela **Resolução n. 257, de 13 de novembro de 2018**, um Comitê responsável por viabilizar a execução do Plano Emergencial de Infraestrutura criado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) e pela Superintendência de Infraestrutura (Sinfra).

Outros importantes investimentos como o Restaurante Universitário (RU) e o Bloco Modular Tapajós foram retomados ainda em 2018. Juntos consumiram de Restos a Pagar – RAP´s (Capítulo 11), cerca de R\$ 5.631.281,23 (cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) se somando aos valores da Lei Orçamentária Anual – LOA que deu origem ao PGO. Isso quer dizer, que entre o orçamento executado e empenhado, a Ufopa investiu mais de R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil) em obras no ano de 2018.

**O quadro 1, transcreve a relação de obras que integram o Plano Emergencial de Infraestrutura que possibilitará a descompressão de recursos de custeio face a entrega de prédios alugados que representa mais de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) anualmente.**

**Quadro 1: Relação de Obras do Plano Emergencial do Infraestrutura**

	Orçado em R\$ 6.279.372,00, a edificação terá dois pavimentos
--	---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

<b>Núcleo Tecnológico de Laboratórios (NTL)</b>	e uma área total construída de 4.479,20 m <sup>2</sup> , e será composta de uma torre com subsolo, pavimento térreo, pavimento superior, além de cobertura
<b>Núcleo de Salas de Aula</b>	Edificação de 60 salas de aula com área mínima de 39,6 m <sup>2</sup> , atendidos os critérios de acessibilidade obrigatórios e um orçamento estimado em R\$ 5.634.205,19.
Laboratório Múltiplo para a Produção de Organismos Aquáticos (Lampo)	Foram investidos R\$ 125.720,96 nesse laboratório
Guaritas e muros de proteção nos campi de Juruti, Oriximiná e Óbidos.	Com valor total estimado de R\$ 809.037,90, a licitação foi realizada na forma eletrônica, por meio de sessão pública, na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).
Construção da sede do Campus de Alenquer	O orçado para investimento é de R\$ 4.370.000,00. A licitação, que inclui o fornecimento de material e mão de obra, foi realizada na forma eletrônica, por meio de sessão pública.
Construção da sede do Campus de Itaituba	A obra do Campus de Itaituba prevê a construção de um prédio padrão, nos mesmos moldes de Alenquer e está orçada em R\$ 4.203.000,00.
<b>Campus de Juruti</b> (continuação da obra do Bloco Modular)	O investimento para conclusão da obra gira em torno de R\$ 1.500.000,00.
<b>Construção de Banheiros Acessíveis</b>	Essa importante obra está orçada em R\$ 145.479,02.
Núcleo Tecnológico de Bioativos (NTB)	Investimento de R\$ 213.735,66






**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Para dar transparência aos processos de contratação, a Ufopa disponibiliza os documentos na área de Acesso à Informação: <http://acessoainformacao.ufopa.edu.br/licitacoes-e-contratos>.

### 10.1 Status das Obras Previstas no Plano de Gestão Orçamentária (PGO 2018)

Nome da Obra	Status
01 Prédio Administrativo – NTL	Em andamento
02 Prédio de salas de aula	Em andamento
03 Prédio Padrão Alenquer	Em andamento
04 Prédio Padrão Itaituba	Em andamento
05 Prédio Campus de Juruti (remanescente)	Licitar em abril/2019 – Problema no Projeto elétrico
06 Setores zootécnicos	Licitar em junho/2019 – Estava com licença ambiental pendente
07 Guarita e muro de proteção da Fazenda Experimental	Rever demanda. Não há necessidade de duas guaritas se construir a ponte, valor total reduz 40%
08 Guarita e muro de proteção do Campus de Oriximiná	Em andamento
09 Subestação e Cabine de medição e interligações do Campus Tapajós	Será executada pela manutenção predial
10 Guarita e muro de proteção do Campus de Juruti	Em andamento
11 Reservatório NTB	Licitar em abril/2019
12 Guarita e muro de proteção do Campus de Óbidos	Em andamento
13 Instalação da Casa de Bomba e Sistema de Recalque do BSE	Com a reforma da caixa d'água a demanda foi revista, podendo ser feita pela
14 Muro de Proteção do Campus Monte Alegre	Inicia dia 25/03/2019
15 Banheiros acessíveis do Campus Tapajós	Rever demanda após as novas obras no campus Tapajós
16 Guarita do LAMPOA	Licitar em maio/2019

	Em andamento
	Não foram licitadas em 2018, serão em 2019
	Não serão licitadas

Fonte: Comitê Gestor de Obras (2019)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN

Tabela 19: Plano Emergencial de Infraestrutura

Nome da Obra	Valor total da Obra	Valor previsto a ser executado	
		2019	2020
<b>Total de Investimentos em Obras</b>	<b>R\$ 75.820.637</b>	<b>R\$ 13.020.000</b>	<b>R\$ 11.565.146</b>
<b>Total investimentos - Sede</b>	<b>R\$ 64.616.582</b>	<b>R\$ 7.184.305</b>	<b>R\$ 9.629.841</b>
Bloco Modular Tapajós (Etapas I e II)	R\$ 19.008.162	R\$ 1.482.289	
Bloco Modular Tapajós (Etapas III)	R\$ 15.334.774	R\$ 554.368	R\$ 6.167.387
Bloco Modular Tapajós (Etapas IV)	R\$ 15.375.209		
Adequações Campus de Óbidos	R\$ 150.000	R\$ 150.000	
Serviços de Engenharia e Fiscalização de Obras	R\$ 1.745.255	R\$ 245.255	R\$ 1.500.000
Prédio Administrativo - NTL	R\$ 6.279.372	R\$ 2.800.241	R\$ 790.796
Prédio de salas de aula	R\$ 5.634.354	R\$ 862.695	R\$ 1.171.658
Setores zootécnicos	R\$ 750.000	R\$ 750.000	
Reservatório do NTB	R\$ 213.736	R\$ 213.736	
Guarita do LAMPOA	R\$ 125.721	R\$ 125.721	
<b>Total investimentos - Campi</b>	<b>R\$ 11.204.055</b>	<b>R\$ 5.835.695</b>	<b>R\$ 1.935.305</b>
Prédio Campus de Alenquer	R\$ 4.370.000	R\$ 3.363.250	R\$ 1.006.750
Prédio Campus de Itaituba	R\$ 4.203.000	R\$ 972.445	R\$ 428.555
Prédio Campus de Juruti	R\$ 2.000.000	R\$ 1.500.000	R\$ 500.000

Fonte: Sinfra/Ufopa (2019)

\* Os valores prescritos em 2020 dependem de perspectivas futuras de planejamento, bem como, disponibilidade orçamentária para os próximos exercícios.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN

## 11. RESTOS A PAGAR

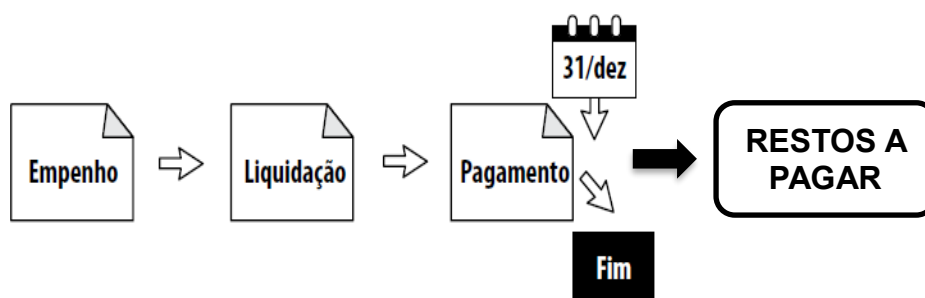
44

Como o próprio nome sugere “Restos a pagar”, representa uma parte da despesa do orçamento que permanece pendente de pagamento (“a pagar”) após o encerramento do exercício. Por conseguinte, uma vez que a despesa é incluída no orçamento, e o gestor público decide executá-la, é necessário incorrer em duas etapas básicas antes do pagamento, a saber: o empenho e a liquidação da despesa.

O empenho consiste no primeiro estágio da despesa pública, é nessa fase onde a autoridade pública oferece a garantia de um crédito orçamentário necessário para uma determinada finalidade, enquanto que, a liquidação da despesa, com preceitua o art. 63 da Lei 4.320/1964, nada mais é do que a verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos que comprovam o respectivo crédito.

E por fim, como mostra a figura 7, quando ocorre a liquidação, fechando o ciclo da execução da despesa, vem o pagamento.

Figura 7: Fases da Execução da Despesa



Fonte: Adaptado da Confederação Nacional dos Municípios (2015)

Neste sentido, será tratada como Restos a Pagar – RAP’s a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro que no Brasil, coincide com o final do exercício financeiro.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Corroborando com o descrito, a Lei nº 4.320/64 em seu Art. 36, prescreve que “Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas”.

Teoricamente é como se o ente público dispusesse de um “recurso extra” que simplesmente não utiliza. Consoante as tabelas 20 e 21 a Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, possui inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 33.150.655,02 (trinta e três milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), sendo R\$ R\$ 3.694.277,03 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e três centavos) referente a custeio, e R\$ 29.455.787,99 (vinte e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) disponível em recursos de capital.

Esse expressivo valor, torna a Ufopa uma das Ifes com o maior número de Restos a pagar do país. Para tanto, pode-se inferir que o orçamento institucional é extremamente afetado por essa circunstância que enseja ações efetivas no acompanhamento e sua utilização nos próximos exercícios.

Tabela 20: Restos a Pagar Não-Processados a Liquidar (Custeio)<sup>6</sup>

Unidades Gestoras	Orçamento 2018	Execução 2018	Restos a Pagar (2019)
Cfi	R\$ 72.738,00	R\$ 32.224,86	R\$ 5.264,74
Ibef	R\$ 308.376,00	R\$ 196.270,99	R\$ 30.314,28
Iced	R\$ 428.227,00	R\$ 263.023,43	R\$ 30.523,00
Ics	R\$ 209.043,00	R\$ 159.823,17	R\$ 9.363,25
Icta	R\$ 302.298,00	R\$ 169.192,13	R\$ 3.253,27
Ieg	R\$ 252.946,00	R\$ 151.575,37	R\$ 44.484,35
Isco	R\$ 109.659,00	R\$ 69.237,59	R\$ 18.339,68
C. Oriximiná	R\$ 78.783,00	R\$ 48.164,98	R\$ 2.287,67
C. Óbidos	R\$ 71.841,00	R\$ 30.498,59	R\$ 2.176,43

<sup>6</sup> De acordo com o Manual do Siafi:

I - RP Processados: no momento da inscrição a despesa estava empenhada e liquidada;  
II - RP Não Processados a liquidar: no momento da inscrição a despesa empenhada não estava liquidada e sua inscrição está condicionada a indicação pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele autorizada, formalmente no SIAFI em espaço próprio na tabela de UG.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

C. Alenquer	R\$ 57.157,00	R\$ 41.410,71	R\$ 855,97
C. Monte Alegre	R\$ 70.028,00	R\$ 43.665,93	R\$ 11.784,10
C. Juruti	R\$ 81.934,00	R\$ 46.011,89	R\$ 3.007,63
C. Itaituba	R\$ 63.992,00	R\$ 39.317,28	R\$ 1.845,05
Reitoria	R\$ 422.697,00	R\$ 246.618,46	R\$ 22.151,63
Proad	R\$ 134.759,00	R\$ 126.497,50	R\$ 10.087,70
Proplan	R\$ 59.069,00	R\$ 42.846,63	R\$ 1.773,21
Proen	R\$ 866.694,00	R\$ 1.129.166,67	R\$ 14.244,89
Progep	R\$ 537.831,00	R\$ 309.334,14	R\$ 38.115,92
Proppit	R\$ 1.329.632,00	R\$ 2.223.173,53	R\$ 4.292,00
Procce	R\$ 671.485,00	R\$ 728.820,26	R\$ 8.208,84
Proges	R\$ 6.682.133,00	R\$ 4.527.430,36	R\$ 16.055,34
Gestão de Contratos	R\$ 21.002.248,00	R\$ 20.214.330,48	R\$ 2.204.473,69
Gestão Institucional	R\$ 1.440.606,00	R\$ 560.167,16	R\$ 1.211.374,39
<b>Total</b>	<b>R\$ 35.254.176,00</b>	<b>R\$ 31.398.802,11</b>	<b>R\$ 3.694.277,03</b>

Fonte: Diplan (2019)

46

Tabela 21: Restos a Pagar Não-Processados a Liquidar (Capital)

<b>Unidades Gestoras</b>	<b>Orçamento 2018</b>	<b>Execução 2018</b>	<b>Restos a Pagar (2019)</b>
Cfi			R\$ 1.133,30
Ibef		R\$ 57.937,66	R\$ 14.125,35
Iced			R\$ 19.691,35
Ics		R\$ 1.721,74	R\$ 15.795,80
Icta			R\$ 9.176,25
Ieg		R\$ 67.494,65	R\$ 55.826,80
Isco		R\$ 1.721,74	R\$ 33.531,60
C. Oriximiná		R\$ 5.165,22	R\$ 434,00
C. Monte Alegre			R\$ 7.703,55
C. Juruti		R\$ 8.728,45	R\$ 577,80
C. Alenquer		R\$ 3.817,58	
C. Itaituba			R\$ 2.146,75
Proad			R\$ 469.325,87
Proen			R\$ 29.650,15
Progep		R\$ 466,00	
Proges			R\$ 434,00
Gestão de Contratos (Obras)		R\$ 30.292,37	R\$ 28.418.434,05
Gestão Institucional		R\$ 577.765,74	R\$ 363.710,05
Biblioteca			R\$ 14.091,32
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.520.000,00</b>	<b>R\$ 755.111,15</b>	<b>R\$ 29.455.787,99</b>

Fonte: Diplan (2019)

## 12. EMENDAS PARLAMENTARES

### 12. 1 Recursos Descentralizados



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Constam registrados na plataforma virtual do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (*Simec*) da Ufopa, 12 (doze) Termos de Execução Descentralizada – TED's vigentes, dos quais, 10 (dez) são referentes a emendas parlamentares (Bancada do Pará). A peculiaridade do termo revela que o recurso não integra os orçamentos prescritos na Lei Orçamentária Anual – LOA, ou seja, são recursos extraorçamentários que são destinados a lfes através de emendas parlamentares, programas institucionais, e outros repasses do Governo Federal.

Conforme a tabela 22, em sua última coluna o valor descentralizado através de **Emenda Parlamentar da Bancada do Pará** para a Ufopa, representa R\$ 13.080.846,81 (treze milhões, oitenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e centavos), sendo que foram empenhados R\$ 13.079.380,15 (treze milhões, setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e quinze centavos).

Para melhor compreensão é importante esclarecer que apesar dos TED's estarem fracionados em unidades administrativas e acadêmicas o valor descrito não corresponde exclusivamente a "Identificação (Título/Objeto da despesa)", ou seja, a UGR, pois o material permanente em geral, os equipamentos de laboratórios, refrigeração, Tecnologia da Informação e o acervo bibliográfico, estão sendo adquiridos de forma conjunta. Neste sentido, só após as aquisições será possível identificar e ratear individualmente os valores entre Institutos, Campis e outras unidades.

Existe ainda os TED's 8211 (Bolsa de Residência em Saúde) e o 3887 (Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS) que compõe inicialmente o conjunto de Termos de Execução Descentralizada – TED's da Ufopa e o TED 7903 (Edital Parfor) que se encontra em cadastramento e cujos valores não foram descentralizados pelas setoriais do MEC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN

Tabela 22: Relação de Emendas - TEDS (vigentes)

Número do TED SIMEC	Vigência	É do tipo Emenda?	Número de Transferência SIAFI	Nome da Coordenação	Concedente	Identificação (Título / Objeto da despesa):	Valor Orçamentário	Valor Descentralizado
8211	30/01/2019 - 16/01/2020	NÃO	696983	Reitoria	SESu/ Secretaria de Educação Superior	Bolsa de Residência em Saúde	R\$ 87.923,44	R\$ 19.982,58
7873	23/10/2018 - 31/03/2019	SIM	695671	Proplan	SESu/ Secretaria de Educação Superior	Aquisição de equipamentos e material permanente - Itens Refrigeração	R\$ 121.000,00	R\$ 121.000,00
7872	15/10/2018 - 31/03/2019	SIM	695560	Proplan	SESu/ Secretaria de Educação Superior	Aquisição de equipamentos laboratoriais	R\$ 6.498.442,55	R\$ 5.463.376,51
7871	23/10/2018 - 31/03/2019	SIM	695672	Proplan	SESu/ Secretaria de Educação Superior	Aquisição de equipamentos e material permanente - Itaituba	R\$ 396.660,50	R\$ 396.660,50
7870	24/10/2018 - 31/03/2019	SIM	695703	Proplan	SESu/ Secretaria de Educação Superior	Aquisição de equipamentos e material permanente - IEG	R\$ 560.803,71	R\$ 560.803,71
7869	14/11/2018 - 31/03/2019	SIM	696087	Proplan	SESu/ Secretaria de Educação Superior	Aquisição de equipamentos laboratoriais - IBEF	R\$ 628.047,19	R\$ 628.047,19
7868	08/11/2018 - 31/03/2019	SIM	695906	Proplan	SESu/ Secretaria de Educação Superior	Aquisição de equipamentos e material permanente - Juruti	R\$ 1.161.551,91	R\$ 1.161.551,91
7867	24/10/2018 - 31/03/2019	SIM	695704	Proplan	SESu/ Secretaria de Educação Superior	Aquisição de material permanente em geral	R\$ 1.915.392,20	R\$ 1.915.392,20



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

7866	24/10/2018 - 31/03/2019	SIM	695705	Proplan	SESu/ Secretaria de Educação Superior	Aquisição de equipamentos e material permanente - eletroeletrônicos	R\$ 1.501.850,92	R\$ 1.165.268,03
7865	14/11/2018 - 31/03/2019	SIM	696088	Proplan	SESu/ Secretaria de Educação Superior	Aquisição de equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 4.650.835,60	R\$ 1.339.384,76
7864	23/10/2018 - 31/03/2019	SIM	695673	Proplan	SESu/ Secretaria de Educação Superior	Aquisição de equipamentos e material permanente - Acervo bibliográfico	R\$ 329.362,00	R\$ 329.362,00
3887	01/06/2016 - 09/10/2019	NÃO	686662	Luiz Percival Leme Brito	Capes/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00

Fonte: Adaptado do Simec (2019)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -**  
**PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

**ANEXOS**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Tabela 23: Indicadores da Matriz (Graduação)

ALUNO EQUIVALENTE DA GRADUAÇÃO														
INDICADORES	VARIÁVEIS	ICED	IBEF	ICS	IEG	ICTA	ISCO	CFI	ORIX	OBD	ALQ	MTA	JUR	ITB
1. ALUNO EQUIVALENTE NA GRADUAÇÃO (AEG)	Alunos Matriculados na Graduação (AMG)	1551	1681	723	1438	1486	581	0	320	91	84	55	147	62
	<b>FÓRMULAS</b>	<b>AEG= AMG*PGC*BCN*CFS</b>	<b>1551</b>	<b>1681</b>	<b>723</b>	<b>1438</b>	<b>1486</b>	<b>581</b>	<b>0</b>	<b>320</b>	<b>91</b>	<b>84</b>	<b>55</b>	<b>147</b>
2. QUALIFICAÇÃO DOCENTE (QD)	Docentes Doutores (DD)	78	55	23	42	36	14	16	6	3	1	3	8	1
	Docentes Mestres (DM)	53	17	47	33	17	11	8	6	3	5	3	7	4
	Docentes Especialistas (DE)	4	0	3	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1
	Docentes Graduados (DG)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Número Total de Docentes (NTD)</b>	<b>1,1</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>
3. PROFESSOR EQUIVALENTE (PE)	Docente Tempo Integral com DE (DE)	129	67	63	74	51	22	21	11	6	7	6	15	4
	Docente Tempo Integral sem DE e Substituto (TIS)	5	5	7	1	2	3	3	2	0	0	0	0	2
	Docente Tempo Parcial (TP)	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Número Total de Docentes (NTD)</b>	<b>224,9</b>	<b>118,9</b>	<b>115,8</b>	<b>127,4</b>	<b>88,7</b>	<b>40,4</b>	<b>38,7</b>	<b>20,7</b>	<b>10,2</b>	<b>11,9</b>	<b>10,2</b>	<b>25,5</b>	<b>8,8</b>
4. QUADRO DE REFERÊNCIA (QR)	Técnico Nível E (TNE)	9	10	7	4	7	7	1	5	5	3	3	3	4
	Técnico Nível D (TND)	24	23	16	17	23	8	7	7	5	5	5	5	5
	Técnico Nível C (TNC)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico Nível B (TNB)	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Número Total de Técnicos (NTT)</b>	<b>117,0</b>	<b>125,0</b>	<b>83,0</b>	<b>71,0</b>	<b>104,0</b>	<b>59,0</b>	<b>26,0</b>	<b>46,0</b>	<b>40,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>35,0</b>
5. PROJETOS E RESULTADOS (PR)	Projetos de Pesquisa (PP)	123	103	68	82	60	24	20	5	8	1		9	3
	Projetos de Extensão (PEX) *	25	17	22	10	9	6	4	2	5	2	4	5	2
	Produção Científica (PC)	57	40	15	27	24	8	9	1		6	4	9	
<b>FÓRMULAS</b>	<b>PR= (PP*2)+(Pex*2)+(Pen*1)+(PI*1)+(PC*4)/10</b>	<b>318,7</b>	<b>255,9</b>	<b>186,1</b>	<b>194,8</b>	<b>147,7</b>	<b>63,0</b>	<b>51,4</b>	<b>14,6</b>	<b>26,0</b>	<b>8,3</b>	<b>9,6</b>	<b>31,6</b>	<b>10,0</b>

**FONTE:**

Indicador: 1: Coord. Informações Institucionais (2018.1);

Indicadores 2, 3 e 4: PROGEP;

Indicador 5: Proce e Proppit (base 2018.1 / plataforma Stella).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Tabela 24: Indicadores da Matriz: Unidades Administrativas

		UNIDADES ADMINISTRATIVAS							
INDICADORES	VARIÁVEIS	REITORIA	PROAD	PROPLAN	PROEN	PROGEP	PROPPIT	PROCCE	PROGES
1. QUADRO DE REFERÊNCIA (QR)	Técnico Nível E (TNE)	79	21	10	12	19	5	10	12
	Técnico Nível D (TND)	68	56	6	19	31	10	6	8
	Técnico Nível C (TNC)	0	1	0	0	0	0	0	0
	Técnico Nível B (TNB)	1	1	0	0	0	0	0	0
	Número Total de Técnicos (NTT)	148	79	16	31	50	15	16	20
<b>FÓRMULAS</b>	<b>QR= [(TNE*P5)+(TND*P3)+(TNC*P2)+(TNB*P1)]</b>	<b>600</b>	<b>276</b>	<b>68</b>	<b>117</b>	<b>188</b>	<b>55</b>	<b>68</b>	<b>84</b>
2. DIRETORIAS E COORDENAÇÕES* (DC)	Diretorias (DI)	11	3	2	2	2	2	2	2
	Coordenações (CO)	12	9	5	5	6	2	3	3
	<b>FÓRMULAS</b>	<b>DC= ((DI*4)+(CO*2))/6</b>	<b>11,33</b>	<b>5,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,33</b>	<b>2,00</b>	<b>2,33</b>

\*Incluindo órgão suplementares  
 Fonte: Progep (2019)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

Tabela 25: Aluno equivalente na graduação

UA	Código do Curso	Nome do Curso	Turno	Área	Peso Grupo	Fator Retenção	Duração Padrão	Ingressante 1ºSem.	Ingressante 2ºSem.	Total Ingres.	Matrícula 1ºSem.	Matrícula 2ºSem.	Média Matriculados	Concluinte 1ºSem.	Concluinte 2ºSem.	Total concluintes	BFS	BT	Ing=0 ou Ing< Formados	Curso Consolidado?	Valor do Indicador Aluno Equivalente -TAEG	
CFI	1205643	BIOLOGIA E QUÍMICA	M/V/I	CET	2,00	0,1325	4	0	0	0	123	123	123,0	2	2	4	1,00	1,00	1	0	246,0	
	12105	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	M/V/I	CB	2,00	0,1250	4	41	0	41	70	70	70,0	0	0	0	1,00	1,00	0	1	82,0	
	104636	FÍSICA	M/V/I	CE1	1,50	0,1325	4	0	0	0	1	1	1,0	0	0	0	1,00	1,00	0	1	0,0	
	12098	GEOGRAFIA	M/V/I	CET	2,00	0,1325	4	0	0	0	65	65	65,0	0	0	0	1,00	1,00	0	1	0,0	
	12098	GEOGRAFIA	Noturno	CET	2,00	0,1325	4	40	0	40	72	72	72,0	0	0	0	1,00	1,15	0	1	92,0	
	1259381	GEOGRAFIA	M/V/I	CET	2,00	0,1325	4	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1,00	1,00	0	0	0,0	
	1382554	HISTÓRIA	Noturno	CH	1,00	0,1000	4	0	0	0	98	98	98,0	0	0	0	1,00	1,15	0	0	112,7	
	1382554	HISTÓRIA	M/V/I	CH	1,00	0,1000	4	50	0	50	53	53	53,0	0	0	0	1	1	0	0	53,0	
	1188367	HISTÓRIA E GEOGRAFIA	M/V/I	CSA	1,00	0,1200	4	0	0	0	46	46	46,0	0	0	0	1,00	1,00	0	0	46,0	
	1188367	HISTÓRIA E GEOGRAFIA	Noturno	CSA	1,00	0,1200	4	0	0	0	8	8	8,0	0	0	0	1,00	1,15	0	0	9,2	
	ICED	1259377	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	Noturno	CE2	1,50	0,1325	4	42	0	42	75	75	75,0	0	0	0	1,00	1,15	0	0	129,4
		1259377	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	M/V/I	CE2	1,50	0,1325	4	0	0	0	58	58	58,0	0	0	0	1,00	1,00	0	0	87,0
		114858	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	M/V/I	LL	1,00	0,1150	4	0	0	0	4	4	4,0	0	0	0	1,00	1,00	0	1	0,0
		12039	MATEMÁTICA	M/V/I	CE1	1,50	0,1325	4	0	0	0	1	1	1,0	0	0	0	1,00	1,00	0	1	0,0
		1205586	MATEMÁTICA E FÍSICA	M/V/I	CE1	1,50	0,1325	4	40	0	40	105	105	105,0	0	0	0	1,00	1,00	0	0	157,5
		1205586	MATEMÁTICA E FÍSICA	Noturno	CE1	1,50	0,1325	4	0	0	0	84	84	84,0	0	0	0	1,00	1,15	0	0	144,9
		12040	PEDAGOGIA	M/V/I	CH	1,00	0,1000	4	0	0	0	101	101	101,0	0	0	0	1,00	1,00	0	1	0,0
		12040	PEDAGOGIA	Noturno	CH	1,00	0,1000	4	50	0	50	124	124	124,0	2	2	4	1,00	1,15	0	1	73,1
	1190137	PORTUGUÊS E INGLÊS	Noturno	LL	1,00	0,1150	4	0	0	0	97	97	97,0	3	3	6	1,00	1,15	1	0	111,6	
	1190137	PORTUGUÊS E INGLÊS	M/V/I	LL	1,00	0,1150	4	41	0	41	147	147	147,0	2	2	4	1,00	1,00	0	0	147,0	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

	QUÍMICA	M/V/I	CET	2,000	0,1325	4	30	0	30	30	30	30,0	0	0	0	1	1	0	0	60,0	
<b>Total ICED</b>							<b>334</b>	<b>0</b>		<b>1362</b>	<b>1362</b>	<b>1362</b>	<b>9</b>							<b>1551,4</b>	
	1200688	AGRONOMIA	M/V/I	CA	2,00	0,0500	5	32	0	32	129	129	129	3	3	6	1,00	1,00	0	0	258,0
	1205662	BIOTECNOLOGIA	M/V/I	CB	2,00	0,1250	4	31	0	31	102	102	102	1	1	2	1,00	1,00	0	0	204,0
<b>IBEF</b>	1285960	CIÊNCIAS AGRÁRIAS - BI/LI	M/V/I	BI2	2,00	0,1000	3	40	0	40	255	255	255	0	0	0	1,00	1,00	0	0	510,0
	1186268	ENGENHARIA FLORESTAL	M/V/I	ENG	2,00	0,0820	5	32	0	32	163	163	163	3	3	6	1,00	1,00	0	0	326,0
	1200690	ZOOTECNIA	M/V/I	CS2	4,50	0,0650	5	31	0	31	85	85	85	0	0	0	1,00	1,00	0	0	382,5
<b>Total IBEF</b>							<b>166</b>	<b>0</b>		<b>734</b>	<b>734</b>	<b>734</b>	<b>7</b>							<b>1680,5</b>	
	1193542	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - BI/LI	M/V/I	BI2	2,00	0,1000	3	99	0	99	220	220	220	0	0	0	1,00	1,00	0	0	440,0
	1193542	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - BI/LI	Noturno	BI2	2,00	0,1000	3	0	0	0	127	127	127	8	8	16	1,00	1,15	1	0	292,1
	1308826	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	M/V/I	CB	2,00	0,1250	4	70	0	70	168	168	168	0	0	0	1,00	1,00	0	0	336,0
<b>ICTA</b>	1308826	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noturno	CB	2,00	0,1250	4	0	0	0	11	11	11	0	0	0	1,00	1,15	0	0	25,3
	1205392	ENGENHARIA DE PESCA	M/V/I	ENG	2,00	0,0820	5	51	0	51	141	141	141	0	0	0	1,00	1,00	0	0	282,0
	1205389	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	M/V/I	ENG	2,00	0,0820	5	37	0	37	44	44	44	1	1	2	1,00	1,00	0	0	88,0
	1299242	GESTÃO AMBIENTAL	Noturno	CSA	1,00	0,1200	4	11	0	11	11	11	11	0	0	0	1,00	1,15	0	0	12,7
	1299243	GESTÃO AMBIENTAL	M/V/I	CSA	1,000	0,1200	4	0	0	0	10	10	10	0	0	0	1	1	0	0	10,0
<b>Total ICTA</b>							<b>268</b>	<b>0</b>		<b>732</b>	<b>732</b>	<b>732</b>	<b>9</b>							<b>1486,1</b>	
	1186688	ANTROPOLOGIA	M/V/I	CH	1,00	0,1000	4	30	0	30	137	137	137	2	2	4	1,00	1,00	0	0	137,0
	1187069	ARQUEOLOGIA	M/V/I	CH	1,00	0,1000	4	45	0	45	117	117	117	0	0	0	1,00	1,00	0	0	117,0
	1183789	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Noturno	CSA	1,00	0,1200	4	0	0	0	88	88	88	9	9	18	1,00	1,15	1	0	101,2
<b>ICS</b>	1183789	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	M/V/I	CSA	1,00	0,1200	4	42	0	42	94	94	94	0	0	0	1,00	1,00	0	0	94,0
	12096	DIREITO	Noturno	CSB	1,00	0,1200	5	50	0	50	123	123	123	1	1	2	1,00	1,15	0	1	81,9
	12096	DIREITO	M/V/I	CSB	1,00	0,1200	5	0	0	0	115	115	115	0	0	0	1,00	1,00	0	1	0,0
	1203286	GESTÃO PÚBLICA E DESENV. REGIONAL	Noturno	CSA	1,00	0,1200	4	40	0	40	167	167	167	6	6	12	1,00	1,15	0	0	192,1
<b>Total ICS</b>							<b>207</b>	<b>0</b>		<b>841</b>	<b>841</b>	<b>841</b>	<b>18</b>							<b>723,1</b>	
<b>IEG</b>	1187671	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	M/V/I	CE2	1,50	0,1325	4	35	0	35	150	150	150	2	2	4	1,00	1,00	0	0	225,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

1188364	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	M/V/I	BI2	2,00	0,1000	3	50	0	50	159	159	159	0	0	0	1,00	1,00	0	0	318,0
1205676	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	M/V/I	CET	2,00	0,1325	4	34	0	34	60	60	60	0	0	0	1,00	1,00	0	0	120,0
1187638	CIÊNCIAS DA TERRA - BI/LI	M/V/I	BI2	2,00	0,1000	3	26	0	26	88	88	88	1	1	2	1,00	1,00	0	0	176,0
	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	M/V/I	ENG	2,000	0,0820	5	0	0	0	14	14	14	0	0	0	1	1	0	0	28,0
1205743	ENGENHARIA FÍSICA	M/V/I	ENG	2,00	0,0820	5	5	0	5	24	24	24	0	0	0	1,00	1,00	0	0	48,0
1205246	GEOFÍSICA	M/V/I	CE1	1,50	0,1325	4	28	0	28	62	62	62	0	0	0	1,00	1,00	0	0	93,0
1205200	GEOLOGIA	M/V/I	CET	2,00	0,1325	4	58	0	58	132	132	132	1	1	2	1,00	1,00	0	0	264,0
86326	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno	CE2	1,50	0,1325	4	30	0	30	96	96	96	1	1	2	1,00	1,15	0	0	165,6
<b>Total IEG</b>						<b>266</b>	<b>0</b>	<b>785</b>	<b>785</b>	<b>785</b>	<b>5</b>									<b>1437,6</b>
1200689	FARMÁCIA	M/V/I	CS3	2,00	0,0660	5	36	0	36	121	121	121	0	0	0	1,00	1,00	0	0	242,0
1333290	SAÚDE - BI/LI	M/V/I	BI2	2,00	0,1000	3	42	0	42	95	95	95	0	0	0	1,00	1,00	0	0	190,0
1333290	SAÚDE - BI/LI	Noturno	BI2	2,00	0,1000	3	17	0	17	62	62	62	3	3	6	1,00	1,15	0	0	142,6
	SAÚDE COLETIVA	M/V/I	CS4	1,500	0,0660	5	4	0	4	4	4	4	0	0	0	1	1	0	0	6,0
<b>Total ISCO</b>						<b>99</b>	<b>0</b>	<b>282</b>	<b>282</b>	<b>282</b>	<b>3</b>									<b>580,6</b>
ITAITUBA	1397675	ENGENHARIA CIVIL	M/V/I	ENG	2,00	0,0820	5	0	0	28	28	28	0	0	0	1,10	1,00	0	0	61,6
JURUTI	1395911	AGRONOMIA	M/V/I	CA	2,00	0,0500	5	0	0	34	34	34	0	0	0	1,10	1,00	0	0	74,8
JURUTI	1397673	ENGENHARIA DE MINAS	M/V/I	ENG	2,000	0,0820	5	0	0	33	33	33	0	0	0	1,10	1,00	0	0	72,6
MONTE ALEGRE	1395934	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	M/V/I	ENG	2,00	0,0820	5	0	0	25	25	25	0	0	0	1,10	1,00	0	0	55,0
ÓBIDOS	1395909	PEDAGOGIA	Noturno	CH	1,00	0,1000	4	0	0	40	40	40	0	0	0	1,10	1,15	0	0	50,6
ÓBIDOS	1395909	PEDAGOGIA	M/V/I	CH	1,00	0,1000	4	0	0	37	37	37	0	0	0	1,10	1,00	0	0	40,7
ORIXIMINÁ	1396686	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E CONSERVAÇÃO	M/V/I	CB	2,00	0,1250	4	40	0	40	112	112	112	0	0	1,10	1,00	0	0	246,4
ORIXIMINÁ		SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno	CE2	1,500	0,1325	4	39	0	39	39	39	0	0	0	1,10	1,15	0	0	74,0
Alenquer	1395932	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	CSA	1,00	0,1200	4	0	0	34	34	34	0	0	0	1,10	1,15	0	0	43,0
Alenquer	1395933	ADMINISTRAÇÃO	M/V/I	CSA	1,000	0,1200	4	37	0	37	37	37	0	0	0	1,10	1,00	0	0	40,7
<b>Total CAMPI</b>						<b>116,0</b>	<b>0,0</b>	<b>419,0</b>	<b>419,0</b>	<b>419,0</b>	<b>0,0</b>									<b>759,4</b>

Fonte: Diavi (2018.1)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN

Tabela 26: Aluno equivalente na Pós-graduação

Item	Programas	Instituto	Números de Matriculados	Fator de tempo dedicado às disciplinas	Curso Novo? (- de 4 anos)	Peso do Curso	1. ALUNO EQUIVALENTE DE MESTRADO (AEPG)
<b>MESTRADOS</b>							
1	Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida	CFI	51		sim	1	38
2	Mestrado Profissional em Ensino de Física	ICED	22		sim	1	17
3	Mestrado Profissional em Letras	ICED	19		sim	1	14
4	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional	ICED	21		não	1	16
5	Mestrado Acadêmico em Educação	ICED	43		sim	1	32
6	Mestrado em Ciências da Sociedade	ICS	29	0,75	sim	1	22
7	Mestrado m Biodiversidade	ICTA	20		sim	2	30
8	Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos	ICTA	1		não	2	2
9	Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	IEG	10		sim	1	8
10	Mestrado em Biociências	PROPPIT	37		não	2	56
11	Mestrado em Recursos Naturais da Amazônia	PROPPIT	30		não	2	45
<b>Total</b>			<b>283</b>				
<b>DOUTORADOS</b>							
1	BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA – REDE BIONORTE	PROPPIT	2		sim	1	2
2	SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO	PROPPIT	40	0,38	sim	1	30
<b>Total</b>			<b>42</b>				

Fonte: Proppit/Diplan (2019)